



BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ  
Seção de Obras do Pará

# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

977

ANO XCVIII - 99ª DA REPÚBLICA - Nº 26.583

BELÉM - SEGUNDA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 1989

**GOVERNADOR DO ESTADO**  
**HÉLIO MOTA GUEIROS**  
VICE-GOVERNADOR  
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

**PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
Mário Chermont  
**PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO**  
Almir de Lima Pereira  
**CASA MILITAR**  
Coronel PM Roberto Pessoa Campos  
**CASA CIVIL**  
Frederico Coelho de Souza

## SECRETARIADO

**ADMINISTRAÇÃO**  
Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques  
**JUSTIÇA**  
Arthur Claudio Mello  
**FAZENDA**  
Frederico Aníbal de Costa Monteiro  
**VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**  
Ismar Pereira da Silva  
**SAÚDE PÚBLICA**  
Herundino Moreira  
**EDUCAÇÃO**  
Therezinha Moraes Gueiros  
**AGRICULTURA**  
Joaquim Lira Maia  
**SEGURANÇA PÚBLICA**  
Mário Monteiro Malato  
**PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**  
Amílcar Alves Tupiassu  
**CULTURA**  
João de Jesus Paes Loureiro  
**INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO**  
Nélson de Figueiredo Ribeiro  
**TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**  
Carlos Jehá Kayath  
**TRANSPORTES**  
Manoel de Nazareth Santana Ribeiro

**PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA**  
Edith Marília Maia Crespo  
**PROCURADOR GERAL DO ESTADO**  
Edgard Olyntho Contente  
**CONSULTOR GERAL DO ESTADO**  
Daniel Queima Coelho de Souza

## NESTA EDIÇÃO

DECRETOS Nºs. 6393 a 6403  
Do Governo do Estado

DESPACHO  
Do Governador do Estado

PORTARIAS E RESUMO DE PORTARIAS  
Das Secretarias de Estado de Administração, Viação e Obras Públicas, Educação, Cultura e Indústria, Comércio e Mineração

EXTRATO DE CONTRATO  
Da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas

EXTRATOS DE CONTRATOS E DE TERMOS ADITIVOS  
Da Secretaria de Estado de Transportes

CONCURSO C-208 - AGENTE DE SEGURANÇA  
Do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO E DE CONTRATO  
Da Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA

PORTARIA  
Da Imprensa Oficial do Estado

## A V I S O

Avisamos os clientes e usuários do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o Expediente para receber matérias se encerra IMPRETERIVELMENTE às 18:30 horas. Portanto, depois do horário mencionado, a I.O.E. não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

1 Caderno  
16 Páginas



# IMPRENSA OFICIAL



SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE MANUTENÇÃO GERAL PARA A REPARAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU "VALMIR DE SOUZA LUIZ", NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA, FIRMADO ENTRE SECO/CRISVALDO EMPENDIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. e RECURSOS DO ESTADO DO PARÁ, em 22.08.89, com o nº 208.500,00 a) RECURSOS DO ESTADO DO PARÁ, em 22.08.89, com o nº 208.500,00 b) RECURSOS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA, em 22.08.89, com o nº 4110.000,00 c) RECURSOS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA, em 22.08.89, com o nº 4110.000,00 d) RECURSOS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA, em 22.08.89, com o nº 4110.000,00 e) RECURSOS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA, em 22.08.89, com o nº 4110.000,00 f) RECURSOS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA, em 22.08.89, com o nº 4110.000,00 g) RECURSOS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA, em 22.08.89, com o nº 4110.000,00 h) RECURSOS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA, em 22.08.89, com o nº 4110.000,00 i) RECURSOS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA, em 22.08.89, com o nº 4110.000,00 j) RECURSOS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA, em 22.08.89, com o nº 4110.000,00 k) RECURSOS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA, em 22.08.89, com o nº 4110.000,00 l) RECURSOS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA, em 22.08.89, com o nº 4110.000,00 m) RECURSOS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA, em 22.08.89, com o nº 4110.000,00 n) RECURSOS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA, em 22.08.89, com o nº 4110.000,00 o) RECURSOS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA, em 22.08.89, com o nº 4110.000,00 p) RECURSOS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA, em 22.08.89, com o nº 4110.000,00 q) RECURSOS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA, em 22.08.89, com o nº 4110.000,00 r) RECURSOS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA, em 22.08.89, com o nº 4110.000,00 s) RECURSOS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA, em 22.08.89, com o nº 4110.000,00 t) RECURSOS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA, em 22.08.89, com o nº 4110.000,00 u) RECURSOS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA, em 22.08.89, com o nº 4110.000,00 v) RECURSOS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA, em 22.08.89, com o nº 4110.000,00 w) RECURSOS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA, em 22.08.89, com o nº 4110.000,00 x) RECURSOS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA, em 22.08.89, com o nº 4110.000,00 y) RECURSOS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA, em 22.08.89, com o nº 4110.000,00 z) RECURSOS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA, em 22.08.89, com o nº 4110.000,00

(T. nº 13659 - Reg. nº 37434 - Dia 23.10.89)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS DE ASSUNTOS DIVERSOS:

- Port. nº 5979 de 03.10.89-DEMITIR ANA JÚLIA SILVA DE ANDRADE, Esc. Datilógrafo, lotada na EE. Justo Chermont, nesta capital, a partir de 01.01.89.
- Port. nº 5980 de 03.10.89-TORNAR S/Efeito a Port. nº 4088/82-DIVAP/DEPE, de 29.03.82 que admitiu ZAIRA PINHEIRO CHAVES, Agente de Portaria, lotada na EE. José Alves Maia, nesta capital.
- Port. nº 5982 de 03.10.89-LOTAR MILGA SIQUEIRA FERREIRA, Professor na EE. Maria Luiza Vella Alves, nesta capital.
- Port. nº 5981 de 03.10.89-REMOVER MARIA DE LOURDES PEREIRA RIBEIRO, da Esc. em Regime de Convênio Nº Sa de Fátima II, para a EE Isabel dos Santos Dias, ambas no Dist. de Icoaraci.
- Port. nº 5963 de 25.09.89-REMOVER ELZA ARAÚJO MIRANDA, da EE. Edvaldo Brandão de Jesus, nesta capital. Para a EE. Joaquim Viana, em Ananindeua.
- Port. nº 5964 de 25.09.89-REMOVER RAIMUNDO NONATO RIOCIÓ DA SILVA, da EE. Pinto Marques, para a EE. Justo Chermont, ambas nesta capital.
- Port. nº 5962 de 25.09.89-REMOVER ROSÉ MARY SCAPILLO, da EE. Placida Cardoso, para a EE. José Veríssimo, ambas nesta capital.
- Port. nº 055952 de 02.10.89-APROVAR a Escala de férias de 1989 dos servidores desta Secretaria, lotados na EE. 1º Grau Dr. Mario Chermont, de acordo com o quadro abaixo.

NOME:	PERÍODO DE GOZO:
WALGISA CAROLANO DE OLIVEIRA	01.07.89 a 30.07.89
WELIA ROdrigues dos Santos	01.07.89 a 30.07.89
ALBANIZE GOMES PRUDENTO	01.07.89 a 30.07.89
ALVARO MORETO GOMES GUIMARÃES	01.07.89 a 30.07.89
ANTONIO PEDRO BRITO BEZERRA	01.07.89 a 30.07.89
AUREA MARIA DA SILVA	01.07.89 a 30.07.89
BENEDETA MORETO PEREIRA	01.07.89 a 30.07.89
CLAUDETE NAZARÉ DA GAMA MONTEIRO	01.07.89 a 30.07.89
WELIO CARLOS DA SILVA GOUVER	01.07.89 a 30.07.89

Port. nº 5915 de 04.09.89-DISPENSAR RAIMUNDA SUELY DAS GRAÇAS DAMASCOENO, da função de Diretor da EE. Luísa Corrêa de Araújo, no Munic. de Ananindeua.

Port. nº 055821 de 29.09.89-CONCEDER(30) dias de férias ao servidor TEREZINHA EMÍLIA M. BARRETO, Inspetor de Alunos, lotada na EE. D. Helena Guilhon, em Ananindeua, no período de 01.07.89 a 30.07.89, a escala de 1989.

Port. nº 7556 de 12.10.89-CONCEDER(45) dias de férias aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento de Ensino Religioso Associação Int. Confes. do Est. Pa, a escala de 1989.

NOME:	PERÍODO DE GOZO:
ALMIRA FERREIRA DE AVIZ	01.07. a 14.08.89
ANGELA Mª DE OLIVEIRA PEREIRA	01.07. a 14.08.89
EMÍLIA PAULA NUNES	01.07. a 14.08.89
KIMIRA GOMES DOS SANTOS	01.07. a 14.08.89
GREGÓRIA DE O. FERREIRA	01.07. a 14.08.89
GIOVANI BATISTA TUVÉRI	01.07. a 14.08.89
IRIS AMARAL DE SOUZA	01.07. a 14.08.89
LEZETE Mª PANTOJA DA COSTA	01.07. a 14.08.89
JOSÉ SOUZA	01.07. a 14.08.89
MARIA AUXÍLIA ROSA B. DE SOUZA	01.07. a 14.08.89
MARIA JOSÉ PIMENTEL GOMES	01.07. a 14.08.89
MARIA DE LOURDES SILVA SANTOS	01.07. a 14.08.89
MARIANA BARBOSA DO NASCIMENTO	15.07. a 28.08.89
MARIA NEY SANTOS AMINQUES	15.07. a 28.08.89
MARIA STELA ALMEIDA SOUZA	15.07. a 28.08.89
MARLENE PANTOJA DIAS	15.07. a 28.08.89
PEDRO CORREIA DE LIMA NETO	15.07. a 28.08.89
REGINA WELI ALANRINI TABARANÁ	15.07. a 28.08.89
ROSA Mª BORGES DA CRUZ AQUINO	15.07. a 28.08.89
RAIMUNDA FERREIRA FREYANNI	15.07. a 28.08.89
ROSÁLIA MONTEIRO MOTA	15.07. a 28.08.89
JOÃO BOSCO DA ROCHA	15.07. a 28.08.89
ANTONIO JORGE PARAENSE PAIXÃO	15.07. a 28.08.89
Mª DO PERPETUO SOUZA CAROSO DA SILVA	15.07. a 28.08.89

Port. nº 7513 de 25.09.89-TORNAR S/Efeito a Port. nº 1902/89 - DIVAP/DEPE, de 15.02.89 que concedeu (45) dias de férias em relação a servidora MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA VILHENA, Professor, no período de 01.08. a 14.09.89, lotada no Departamento Educacional, nesta capital.

Port. nº 056101 de 03.10.89-CONCEDER(30) dias de Licença Especial a servidora IVANETE DA SILVEIRA REIS, Servente, lotada no Departamento de Ensino de 1º Grau, referente ao quinquênio de 08.06.79 a 07.06.84 no período de 03.10.89 a 31.12.89.

Port. nº 7544 de 05.10.89-REMOVER MARIA JOSÉ SIMÕES Professor da EE. de 1º Grau e 2º Renato Pinheiro Conduru, em Ananindeua, para EE. de 2º Grau Deodoro de Mendonça, nesta capital.

Port. nº 7545 de 05.10.89-REMOVER MOACIR DUTRA BECKMAN MONTEIRO, Professor da EE. de 1º Grau Marechal Cordeiro de Farias, para o Centro de Artes Práticas Santino Ribeiro, nesta capital.

Port. nº 7546 de 05.10.89-REMOVER SILVIO GONÇALVES BARRETO, Assistente Técnico da Subsecretaria para o Departamento de Administração de Material/SEDUC.

Port. nº 7503 de 26.09.89-REMOVER EDNA MARTINHA NASCIMENTO, Professor da EE. de 1º Grau Dr. Freitas, para o Departamento de Ensino Especial, nesta capital.

Port. nº 7501 de 26.09.89-REMOVER CLAUDIO IR SAUTIA CELSO, Agente de Portaria da EE. de 1º Grau Paulo Maranhão, nesta Capital, para a Divisão de Lotação/SEDUC.

Port. nº 7502 de 26.09.89-REMOVER NELSON DE JESUS COSTA FONSECA, Professor da EE. de 1º Grau Paulino de Brito, para o Departamento de Educação Especial, nesta capital.

Port. nº 7294 de 21.09.89-LOTAR na Assessoria Jurídica/SEDUC. MARIA LUCIA MAGNO PATRIARCA, Especialista de Educação, anteriormente à disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Port. nº 7296 de 21.09.89-LOTAR no Departamento de Pessoal/SEDUC, MÁRCIO AUGUSTO DA SILVA JORDÃO, Agente Administrativo, anteriormente à disposição do Museu Paraense Emílio Goeldi, nesta capital.

Port. nº 7295 de 21.09.89-LOTAR na Diretoria de Suporte Administrativo/DEAM EDIMILSON DA SILVEIRA COELHO, servidor da COPAGRO cedido para SEDUC, com ônus para o órgão de Origem.

Port. nº 7292 de 21.09.89-LOTAR na Assessoria de Planejamento/SEDUC, VALDIR SEBASTIÃO REIS CAMARA, Economista, anteriormente de Licença sem Vencimento.

Port. nº 7293 de 21.09.89-LOTAR no Departamento de Ensino de 1º Grau/SEDUC ELISA MERCEDES DE OLIVEIRA SERRÃO, Professor, anteriormente à disposição da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim, no Munic. Maranhão.

Port. 5479 de 23.08.89-REMOVER SILVIA REGINA DOS PRAZERES CAMPOS CAMARÃO, mat. 0303104/017, do Departamento de 1º Grau/SEDUC, para o Gabinete da Secretaria/SEDUC.

Port. nº 7536 de 02.10.89-SUSPENDER, por (30) dias de trabalho, ELIONAE TAVARES DIAS, mat. 0182575/013 Motorista GEP-JP-1.101.1, lotado no DEAP/DIR, de acordo com o artigo 181, III, da Lei 749/53, de 24.12.53.

Port. nº 7221 de 04.09.89-REMOVER GENÁRIO BARBOSA OLIVEIRA, mat. 0406597/014 da EE. de 1º Grau e 2º G. Maria da Silva Nunes, nesta capital, para o CIED, nesta capital.

Port. nº 7222 de 04.09.89-REMOVER REGINALDO TELES BARROS, mat. 0334448/018 da EE. de 2º Grau Paes de Carvalho, para o CIED, nesta capital.

Port. nº 7223 de 04.09.89-REMOVER JOSÉ CARLOS CARVALHO AMARAL, mat. 0351822/017 da EE. de 2º G. Orlando Bitar, para o CIED, nesta Capital.

Port. nº 7224 de 04.09.89-REMOVER ROSANA MARIA MEMÓRIA ELLERES, mat. 0330639/011, da EE. de 1º Grau Paulino de Brito, para o CIED, nesta capital.

Port. nº 7225 de 04.09.89-REMOVER MARIA TEREZA NORONHA KOURY, mat. 0413968/014 do Departamento de Ensino de 1º Grau/SEDUC, para a Diretoria de Assistência ao Estudante/SEDUC.

Port. nº 7226 de 04.09.89-REMOVER IZABEL CRISTINA GOMES DE QUEIROZ, mat. 0525200/010 Professor da EE. de 1º e 2º Graus Paulo Maranhão, para o CIED, nesta capital.

Port. nº 7227 de 04.09.89-REMOVER MANUEL FARIAS DA SILVA, mat. 0326755/014 Agente de Portarias da EE. de 1º Grau Augusto Montenegro, nesta capital, para a Divisão de Lotação/SEDUC.

Port. nº 7228 de 04.09.89-REMOVER EVERALDO BARBOSA DE SOUZA, mat. 0181722/016 Agente Administrativo do Departamento de Apoio Operacional/SEDUC, para Assessoria de Rede Física/SEDUC.

Port. nº 7282 de 18.09.89-TORNAR S/Efeito a Port. Col. nº 109/89-DIVAP/DEPE, de 05.01.89 que concedeu (30) dias de férias em relação ao servidor ANTONIO ABRU no período de 15.12. a 13.01.90, lotado no DEAP/DIR.

Port. nº 7543 de 05.10.89-REMOVER ELIZABETH MIRANDA CORDOVIL, Agente Administrativo, da EE. Agência Sobral, nesta capital, para a Divisão de Lotação/SEDUC.

Port. nº 7216 de 04.09.89-REMOVER ROSA LOPES DE MENDONÇA, mat. 0301116/013 Professor da EE. de 2º G. Visconde de Souza Franco, para o CIED, nesta capital.

Port. nº 7217 de 04.09.89-REMOVER ANTONIO HUMBERTO ANDRADE DA SILVA, mat. 0784303/011 da EE. de 1º Grau Centro Social Auxilium, para o Instituto Felipe Small, nesta Capital.

Port. nº 7211 de 04.09.89-REMOVER ANGELA MARIA LEAL DA SILVA, mat. 0238430/013/021 da EE. Instituto Rom. Pastor e EE. de 1º Grau e 2º Antonio Gondin Lima, para o CIED, nesta capital.

Port. nº 7209 de 04.09.89-REMOVER JOAQUIM DE ALMEIDA JARES, Professor, mat. 0528943/010 da EE. de 1º Grau Paulo Maranhão, para o CIED, nesta capital.

Port. nº 7215 de 04.09.89-REMOVER JERACINA OLIVEIRA DA SILVA, mat. 0732818/014, Ag. de Portaria do Departamento de Ensino Supletivo, nesta Capital, para EE. de 1º Grau Deusarina Nascimento de Sousa, em Bensivides.

Port. nº 7214 de 04.09.89-REMOVER EDUARDO R. TUPI-NAMBÁ, mat. 0453110/015 Professor da EE. de 2º Grau Visconde de Souza Franco, nesta capital, para EE. de 1º e 2º Graus Eduardo Angelim, em Barcarena.

Port. nº 7210 de 04.09.89-REMOVER MIRACY CORREA LIMA DA CRUZ, mat. 0356913/016 Professor da EE. de 1º e 2º Graus Lauro Sodré, para o CIED, nesta capital.

Port. nº 7413 de 04.09.89-REMOVER FRANCISCO IPSOLON TEREZO ROSAS, mat. 0395567/010 Professor da EE. de 2º Grau Augusto Meira, para o CIED, nesta capital.

Port. nº 7212 de 04.09.89-REMOVER ISALIAS DE SOUZA SILVA, mat. 0761621/015 Esc. Datilógrafo da EE. de 1º Grau Antonio Gondin Lima, no munic. de Ananindeua, para DSA/DEAP/SEDUC.

Port. nº 7218 de 04.09.89-REMOVER SILVIA MARIA SANTOS NASCIMENTO, mat. 0771724/016 do Departamento de Apoio Operacional/SEDUC, para o DIFP/SEDUC.

Port. nº 7220 de 04.09.89-REMOVER BENEDITA DO SOCORRO ALVES DA PAIXÃO, mat. 0429368/012 da EE. Santo Antonio, nesta capital, para a Divisão de Lotação/SEDUC.

Port. nº 7219 de 04.09.89-REMOVER MARIA SÔNIA DE MESQUITA QUINTAS, mat. 0193747/018 Professor do Departamento de Educação Especial, para o CIED, nesta capital.

Port. nº 7288 de 18.09.89-CONCEDER(45) dias de férias a servidora DEUZELITE OLIVEIRA DA COSTA, lotada no DAFPE/SEM, no período de 17.07.89 a 30.08.89 a escala de 1989, capital.

Port. nº 7287 de 18.09.89-CONCEDER(30) dias de férias ao servidor JOSÉ MARIA MARTINS DE SOUZA, lotado no Departamento de Apoio Operacional, no período de 12.08.89 a 10.09.89, a escala de 1989.

Port. nº 7286 de 18.09.89-CONCEDER(30) dias de férias aos servidores abaixo relacionados lotados no Departamento de Execução Orçamentária e Financeira, a escala de 1989.

NOME	PERÍODO DE GOZO:
LIENE MARIA LOBO DA SILVA	11.09. a 10.10.89
CARLOS ALBERTO FRANCO LEAL	08.09. a 07.10.89

Port. nº 7285 de 18.09.89-TORNAR S/Efeito a Port. Col. nº 1001/89-DIVAP/DEPE, de 30.01.89 que concedeu (30) dias e (45) dias de férias em relação aos servidores abaixo relacionados, lotados na EE. de 2º Grau Pedro Amazonas Pedroso, nesta capital.

NOME	PERÍODO DE GOZO:
FÉ DA CRUZ BRITO	01.07. a 30.07.89
AMÉLIA NAZARÉ SOUZA SARAIVA	01.07. a 14.08.89

Port. nº 7284 de 18.09.89-TORNAR S/Efeito a Port. Col. nº 1000/89-DIVAP/DEPE, de 09.02.89, que concedeu (30) e (45) dias de férias em relação aos servidores abaixo relacionados, lotados na Assessoria de Planejamento/SEDUC.

NOME	PERÍODO DE GOZO:
MARIA JOSÉ SAUMA	01.01. a 14.02.89
NADIR PINTO FERREIRA	01.03. a 30.03.89
PAULO SÉRGIO LIRA RODRIGUES	02.05. a 31.05.89
MARIA DE LOURDES DA SILVA PEREIRA	03.07. a 01.08.89
JORGE LUIZ MAGALHÃES E SILVA	04.07. a 30.07.89

Port. nº 7283 de 18.09.89-CONCEDER(30) dias de férias ao servidor ANTONIO ABRU, lotado no DEAP/DIR, no período de 14.08.89 a 12.09.89, escala 1989.

Port. nº 5479 de 23.08.89-REMOVER SILVIA REGINA DOS PRAZERES CAMPOS CAMARÃO, mat. 0303104/017, do Departamento de 1º Grau/SEDUC, para o Gabinete da Secretaria/SEDUC.

Port. nº 7289 de 18.09.89-TORNAR S/Efeito a Port. Col. nº 113/89-DIVAP/DEPE, de 06.01.89 que concedeu (30) dias de férias em relação ao servidor LUIZ DE JESUS DIAS DA SILVA, no período de 03.07. a 01.08.89 referente a escala de 1989, lotada na Assessoria de Rede Física/SEDUC.

Port. nº 7269 de 14.09.89-CONCEDER(30) dias de férias a servidora MARIA AGOSTINHA MONTEIRO CORDOVI Assistente Técnica, lotada no DAFPE/SEM, no período de 20.07.89 a 18.08.89, a escala de 1989.

Port. nº 7268 de 14.09.89-TORNAR S/Efeito a Port. Col. nº 191/89 - DIVAP/DEPE, de 19.02.89 que concedeu (30) dias de férias em relação aos servidores abaixo relacionados, referente a escala de 1989, lotados no DAFPE/SEM.

NOME:	PERÍODO DE GOZO:
MARIA AGOSTINHA MONTEIRO CORDOVIL	01.12. a 30.12.89
MARIA JOSÉ GARCIA FERROSA	02.05. a 31.05.89

Port. nº 7278 de 18.09.89-CONCEDER(30) dias de férias aos servidores abaixo relacionados, lotados no DEOP/SEDUC, escala de 1989.

NOME:	Período de Gozo:
SITNEY LUCAS DE SOUZA	01.09. a 30.09.89
MARIA DE LOURDES CAROSO SOZINHO	06.10. a 04.11.89.





**IMPRESA OFICIAL**

**DIRETORIA  
ADMINISTRAÇÃO  
REDAÇÃO  
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco S/N, próximo à Almirante Barroso  
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (Geral)  
Gabinete do Diretor Presidente ..... 226-0078  
Diretoria de Administração ..... 226-1196  
Diretoria de Divulgação ..... 226-0556

**Diretor-Presidente  
PEDRO DE OLIVEIRA PINTO**

Resp. P/Diretoria de Administração  
**DANIEL RUBI SIQUEIRA VALENTE**

**Diretor Técnico  
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO**

Resp. P/Chefia de Redação  
**MARIA AUXILIADORA PRADO DE CARVALHO**

Resp. P/Chefia de Revisão  
**JOSÉ RIBAMAR SILVA RANGEL**

**TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES**

**Na CAPITAL**  
Trimestral ..... NCz\$ 99,70  
Outros Estados e Municípios  
Trimestral ..... NCz\$ 208,72  
Publicações: Página comum, cada centímetro  
NCz\$ 63,95  
Preço por Página NCz\$ 13.045,80

**PREÇO DO EXEMPLAR ..... NCz\$ 1,40**

**MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO**  
Das 8:00 às 13:00hs., e das 15:30 às 18:30hs.,  
excetuando-se os sábados.  
**RECLAMAÇÕES:** 24 horas após a circulação do  
Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e ou-  
tros Estados.  
**OFÍCIOS OU MEMORANDOS:** Devem acompa-  
nhar publicações a cobrar.  
**ASSINATURAS:** Capital, Municípios e outros Es-  
tados em qualquer época.  
**PAGAMENTOS:** Sempre em Cheque Nominal  
para a IMPRESA OFICIAL DO ESTADO.

**QBS:** As assinaturas do DIÁRIO OFI-  
CIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento  
de Caderno Especial elaborado exclusivamente  
para distribuição aos órgãos interessados.

-Port. nº 7278 de 18.09.89-TORNAR S/Efeito a Port.  
Col. nº 155/89-DIVAP/DEPE, de 19.01.89 que concedeu  
(30) dias de férias em relação aos servidores abaixo  
relacionados, lotados no DEOP, referente a escala de  
1989.

NOME:	PERÍODO DE GOZO:
SILVEY LUCAS DE SOUZA	03.06. a 02.07.89
MARIA DE LOURDES CARLOS SOZINHO	02.02. a 07.03.89

-Port. nº 7281 de 18.09.89-CONCEDER(45) dias de  
férias a servidora IOLANDA CASTRO DA COSTA, lotada  
no Gabinete da Secretária/SEDUC, no período de 15.  
09.89 a 29.10.89, a escala de 1989, capital.  
-Port. nº 7280 de 18.09.89-TORNAR S/Efeito a Port.  
Col. nº 953/89 - DIVAP/DEPE, de 19.01.89 que conce-  
deu(45) dias de férias em relação ao servidora IOLAN-  
DA CASTRO DA COSTA, no período de 01.12. a 14.01.89  
referente a escala de 1989, lotada no Gabinete da  
Secretária/SEDUC.  
-Port. nº 7528 de 26.09.89-CONCEDER(30) e (45) dias de  
férias aos servidores abaixo relacionados, lotados  
na SEDUC/A disposição da Fundação Educar, capital.  
na escala de 1989.

NOME	PERÍODO DE GOZO
MARIA DO CARMO ANJARA DA SILVA	16.06. a 15.07.89
EUGENITA DOS SANTOS FERREIRA	15.12. a 28.01.90
RAIMUNDA PINHEIRO PINTO	15.12. a 28.01.90
MARYSIA CALANDEIRINI FERNANDES	03.07. a 14.08.89
MIRNÉS MARIA NEGRÃO ARAÚJO	16.01. a 01.03.89
MARIA DO CARMO FELIX DE CARVALHO	01.09. a 15.10.89
MARIA DE NAZARÉ DE A. ROMHA	15.12. a 28.01.90

-Port. nº 7521 de 26.09.89-CONCEDER(30) dias de  
férias a servidora abaixo relacionada, lotada na  
SEDUC/A disposição da Defensoria Pública do Estado  
no período de 03.07.89 a 01.08.89, escala de 1989.

NOME	MATRICULA:
ANA MARIA DE ANDRADE DOS SANTOS	0180807/010

-Port. nº 7539 de 05.10.89-LOTAR LUCIDÉA DAS GRAÇAS  
SOUZA SAUAIÁ, Professor, anteriormente a disposição  
da Prefeitura Municipal de Belém/fundação Municipal  
de Assistência ao Estudante.  
-Port. nº 7541 de 05.10.89-REMOVER HELOISA CARDOSO  
FERREIRA, da Assessoria Jurídica/SEDUC, para a  
Subsecretaria/SEDUC.  
-Port. nº 7520 de 26.09.89-CONCEDER(30) dias de  
férias a servidora MARIA CRISTINA SANTIAGO SERRA, lo-  
tada no Departamento de Suprimento de Pessoal, no  
período de 19.07.89 a 17.08.89, capital.  
-Port. nº 7519 de 26.09.89-CONCEDER(30) dias de  
férias a servidora FÁTIMA SUELY NUNES MACIEL, lotada  
na Assessoria de Comunicação Social, no período de  
01.10.89 a 30.10.89, escala de 1989.  
-Port. nº 7542 de 05.10.89-REMOVER MARIA DO CARMO  
FARIAS DA SILVA, Agente Administrativo, da EE. Ação  
Felício Sobral, nesta capital, para a Divisão de Lo-  
tação/SEDUC.

-Port. nº 7290 de 18.09.89-CONCEDER(30) dias de  
férias ao servidor LUIZ DE JESUS DIAS DA SILVA, lota-  
do na Assessoria de Rede Física/SEDUC, no período de  
11.09.89 a 10.10.89, a escala de 1989, capital.

-Port. nº 3905 de 19.05.89-LOTAR LUCIDÉA SANTOS DE  
SALES, Professor GEP.M.A.401, na EE. Hilda Vieira,  
nesta capital, em virtude de aprovação no Concurso  
Público 0-43, nomeação pelo Dec. Col. de 23.03.88,  
e posse em 23.03.88.

-Port. nº 5718 de 26.09.89-CONCEDER(30) dias de  
férias ao servidora SEBASTIANA DA SILVA MONTEIRO,  
Inspetor de Alunos, lotada na EE. de 2º Grau Paes de  
Carvalho, no período de 01.08.89 a 30.08.89, capital.

-Port. nº 055197 de 20.09.89-CONCEDER(30) dias de  
férias ao servidor RAIMUNDO ELPÍDIO NEVES ALMEIDA,  
Agente Administrativo, lotado no Departamento de Admi-  
nistração de Apoio, no período de 03.10.89 a 01.11.  
89, capital, a escala de 1989

-Port. nº 055196 de 20.09.89-CONCEDER(30) dias de  
férias ao servidor RAIMUNDO ELPÍDIO NEVES ALMEIDA, de  
Agente Administrativo, lotado no Departamento de  
Administração de Apoio, no período de 04.09.89 a  
03.10.89, a escala de 1988.

-Port. nº 7527 de 26.09.89-CONCEDER(30) dias de  
férias a servidora LUCIVAL DA SILVA OLIVEIRA, servi-  
ças-Prestado, lotada no DEAP/DESEG, no período de  
07.08.89 a 05.09.89, a escala de 1989.

-Port. nº 7526 de 26.09.89-CONCEDER(90) dias de  
férias a servidora LEILA LÍLIA SANJAD NAIB ABOU EL  
HOSN, GEP.M.401.AD4, lotada no Departamento Educa-  
cional de Atividades Físicas, no período de 01.06.89 a  
30.08.89, a escala de 1988 e 1989.

-Port. nº 7525 de 26.09.89-CONCEDER(30) dias de  
férias aos servidores abaixo relacionados, lotados  
na SEDUC/A disposição da Prefeitura, Ananindeua.  
NOME VARGO  
MARIA DAS GRAÇAS SERRÃO SALOMÃO Ag. Administrativo  
MARIA CRISTINA GUINARRES DA COSTA "

-Port. nº 7523 de 26.09.89-CONCEDER(30) dias de  
férias a servidora MARILENE DA SILVA CARDOSO, lotada  
na SEDUC/A disposição da Es. Superior de Educação  
Física do Pará, no período de 01.07.89 a 30.07.89,  
a escala de 1989.

-Port. nº 7522 de 26.09.89-CONCEDER(30) dias de  
férias a servidora ANTONIA DA COSTA FERREIRA, lota-  
da na SEDUC/A disposição da Fundação do Bem Estar  
Social do Pará, no período de 03.07.89 a 01.08.89,  
na escala de 1989.

**RESUMO DE PORTARIAS - ASSUNTOS DIVERSOS - L/SARDE E L/REPOUSO**  
Port. nº 55334/89, de 22.09.89-CONCEDE (30) dias de Licença  
a MARIA DA GRAÇA MALA DA VEIGA, no período de 01.06.89 a 30  
06.89, lotada na Escola Estadual Barão de Rio Branco, nesta  
Capital.

Port. nº 55335/89, de 22.09.89-CONCEDE (30) dias de Licença  
a MARIA EUNY MACIEL NELO, no período de 27.05.89 a 25.06.89  
lotada na Escola Estadual Camilo Salgado, nesta Capital.

Port. nº 55336/89, de 22.09.89-CONCEDE (90) dias de Licença  
a ROSELY DE MIRANDA BARRA, no período de 20.05.89 a 17.08.  
89, lotada na Escola Estadual Aurora Bala, nesta Capital.

Port. nº 55337/89, de 22.09.89-CONCEDE (90) dias de Licença  
a RAIMUNDA ARIES MACIEL, no período de 12.06.89 a 26.06.89,  
lotada na Escola Estadual Antonio Bezerra Falcão, no municí-  
pio de Ananindeua.

Port. nº 55338/89, de 22.09.89-CONCEDE (30) dias de Licença  
a RAIMUNDA ARIES MACIEL, no período de 26.07.89 a 24.08.89,  
lotado na Escola Estadual Antonio Bezerra Falcão, no municí-  
pio de Ananindeua.

Port. nº 55339/89, de 22.09.89-CONCEDE (60) dias de Licença  
a ROSILDA DOS REIS RODRIGUES, no período de 13.06.89 a 12.  
08.89, lotado na Escola Estadual Dilma Catete, no município  
de Ananindeua.

Port. nº 55340/89, de 22.09.89-CONCEDE (30) dias de Licença  
a ROSEMARY SILVA CORREIA, no período de 05.07.89 a 03.08.  
89, lotado na Escola Estadual Aníbal Duarte, nesta Capital.

Port. nº 55341/89, de 22.09.89-CONCEDE (90) dias de Licença  
e Repouso a HILDA MARIA DOS REIS SOUZA, no período de 29.07.  
89 a 26.10.89, lotado na Escola Estadual Capangam, nesta  
Capital.

Port. nº 55392/89, de 22.09.89-CONCEDE (120) dias de L/Repou-  
so a MARIA AUXILIADORA FREITAS DE SOUZA, Ag. Administrativo,  
no período de 14.08.89 a 11.12.89, lotado na Escola Estadual  
São Domingos de Guasú, nesta Capital.

Port. nº 55393/89, de 22.09.89-CONCEDE (120) dias de L/Repou-  
so a MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA MONTENEGRO, Ag. Administram-  
to, no período de 07.08.89 a 04.12.89, lotado na Escola Estu-  
dual Augusto Olímpio, nesta Capital.

Port. nº 55394/89, de 22.09.89-CONCEDE (120) dias de L/Repou-  
so a ROSARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DIAS, Servente Ref. I, no  
período de 17.08.89 a 14.12.89, lotada na Escola Estadual A-  
nibal Duarte, nesta Capital.

Port. nº 55395/89, de 22.09.89-CONCEDE (120) dias de L/Repou-  
so a ALBA SANTOS PRADO, Ag. de Portaria, no período de 26.  
06.89 a 23.10.89, lotada na Escola Estadual Antonio Bezerra  
Falcão, no município de Ananindeua.

Port. nº 55396/89, de 22.09.89-CONCEDE (120) dias de L/Repou-  
so a GENILDE NAZARÉ DA SILVA ALVES, Ag. Administrativo, no pe-  
ríodo de 14.06.89 a 11.10.89, lotada na Escola Estadual A-  
cácio Felício Sobral, nesta Capital.

**RESUMO DE PORTARIAS - LICENÇA REPOUSO**  
Port. nº 55397/89, de 22.09.89- CONCEDE (120) dias de L/Re-  
pouso a CONCEIÇÃO MARIA DIAS CHUIE, Servente Ref. I, no pe-  
ríodo de 21.06.89 a 18.10.89, lotada na Escola Estadual  
Emiliana Sacramento Ferreira, nesta Capital.

Port. nº 55398/89, de 22.09.89-CONCEDE (120) dias de L/Repou-  
so a ELSIMAR RODRIGUES OLIVEIRA, Prof. Assistente, no período  
de 01.06.89 a 28.09.89, lotado na Escola Estadual Dep. Arnan-  
do Correia, no município de Ananindeua.

Port. nº 55399/89, de 22.09.89-CONCEDE (120) dias de L/ Re-  
pouso a IVANA SALES DA SILVA, Ag. de Portaria, no período de  
23.06.89 a 20.10.89, lotada na Escola Estadual D. Pedro II,  
nesta Capital.

Port. nº 55401/89, de 22.09.89-CONCEDE (120) dias de L/ Re-  
pouso a FÉRCI MARCELINO BRITO, AIL 401, no período de 05.07  
89 a 01.11.89, lotado na Escola Estadual Bruno de Menezes,  
nesta Capital.

Port. nº 55402/89, de 22.09.89-CONCEDE (120) dias de L/ Re-  
pouso a MARIA DE FÁTIMA QUEIROZ DANFAS LOBATO, Professor  
AIL 401, no período de 31.05.89 a 27.09.89, lotado na Esco-  
la Estadual Barão do Rio Branco, nesta Capital.

Port. nº 55403/89, de 22.09.89-CONCEDE (120) dia de L/ Re-  
pouso a ANA LUCIA NOGUEIRA RIBEIRO, Servente Ref. I, no pe-  
ríodo de 09.07.89 a 05.11.89, lotado na Escola Estadual Co-  
nílio de Barros, nesta Capital.

Port. nº 55404/89, de 22.09.89-CONCEDE (120) dias de L/ Re-  
pouso a MARCELENE MARILENE SOUZA DE FREITAS, Professor AIL-  
401, no período de 01.07.89 a 28.10.89, lotada na Escola Es-  
tadual Almirante Tamandaré, nesta Capital.

Port. nº 55405/89, de 22.09.89-CONCEDE (120) dias de L/ Re-  
pouso a ZAIRA FANTOZA CAMPOS, Servente Ref. I, no período  
de 07.08.89 a 04.12.89, lotada na Escola Estadual Dr. Freil-  
tas, nesta Capital.

Port. nº 55406/89, de 22.09.89-CONCEDE (120) dias de L/ Re-  
pouso a SILVANA DO SOCORRO S. RODRIGUES, Ag. de Portaria, no  
período de 12.07.89 a 08.11.89, lotado na Escola Estadual  
Dilma Catete, no município de Ananindeua.

Port. nº 55408/89, de 22.09.89-CONCEDE (120) dias de L/Re-  
pouso a MARIA DO SOCORRO SILVA MATOS, Professor AIL 401, no  
período de 26.06.89 a 23.10.89, lotado na Escola Estadual  
Cornélio de Barros, nesta Capital.

Port. nº 55409/89, de 22.09.89-CONCEDE (120) dias de L/Re-  
pouso a MARIA DE FÁTIMA DA SILVA FLECK, Professor AIL 401, no  
período de 22.08.89 a 19.12.89, lotada na Escola Estadual  
Antônia Paes da Silva, nesta Capital.



Port. n.º 55540/89, de 22.09.89-CONCEDER (120) dias de L/Re...

RESUMO DE PORTARIAS - ASSUNTOS DIVERSOS

Port. n.º 9011/89, de 05.10.89- CONCEDER (90) dias de Licença E...

Port. n.º 7372/89, de 29.09.89- DETERMINAR que MARIA CAROLINA...

Port. n.º 7374/89, de 25.09.89- DETERMINAR que MARIA DA CONCEIÇÃO...

Port. n.º 7375/89, de 25.09.89- DETERMINAR que SONIA MARIA REBECA...

Port. n.º 7376/89, de 25.09.89- DETERMINAR que MARIA DE LOURDES...

Port. n.º 7377/89, de 25.09.89- DETERMINAR que LOURDES SARAYVA...

Port. n.º 7378/89, de 26.09.89- DETERMINAR que LIA MARIA OLIVEIRA...

Port. n.º 7379/89, de 26.09.89- DETERMINAR que FRANCISCA MARCO...

Port. n.º 7380/89, de 03.10.89- DETERMINAR que SURACY NEVES ME...

Port. n.º 7381/89, de 03.10.89- DETERMINAR que FURACY NEVES ME...

RESUMO DE PORTARIAS - LICENÇA SAÚDE

Port. n.º 55321/89, de 22.09.89- CONCEDER a MARCELA MARIA AL...

Port. n.º 55322/89, de 22.09.89- CONCEDER (30) dias de Licença...

Port. n.º 55323/89, de 22.09.89- CONCEDER (60) dias de Licença...

Port. n.º 55324/89, de 22.09.89- CONCEDER (60) dias de Licença...

Port. n.º 55325/89, de 22.09.89- CONCEDER (15) dias de Licença...

Port. n.º 55326/89, de 22.09.89- CONCEDER (30) dias de Licença...

Port. n.º 55327/89, de 22.09.89- CONCEDER (30) dias de Licença...

Port. n.º 55328/89, de 22.09.89- CONCEDER (15) dias de Licença...

Port. n.º 55329/89, de 22.09.89- CONCEDER (60) dias de Licença...

Port. n.º 55330/89, de 22.09.89- CONCEDER (90) dias de Licença...

Port. n.º 55331/89, de 22.09.89- CONCEDER (12) dias de Licença...

Port. n.º 55332/89, de 22.09.89- CONCEDER (25) dias de Licença...

Port. n.º 55333/89, de 22.09.89- CONCEDER (30) dias de Licença...

RESUMO DE PORTARIAS DE ASSUNTOS DIVERSOS

Port. n.º 6838 de 28.08.89-DETERMINAR, que LEIDA BRAZ FERNANDES...

Port. n.º 6837 de 28.08.89-DETERMINAR, que MARIA NEIVA PEGADO...

Port. n.º 6836 de 28.09.89-DETERMINAR, que MARLENE RODRIGUES...

Port. n.º 6840 de 28.08.89-DETERMINAR, que MARIA HELENA DE MELO...

Port. n.º 6839 de 28.08.89-DETERMINAR, que OSCARINA JOSINO DA CONCEIÇÃO...

Port. n.º 6841 de 28.08.89-TORNAR SEM EFEITO, a Port. n.º 051534...

Port. n.º 7468 de 13.10.89-REMOVER, a pedido, JAI NE MARGELIA...

Port. n.º 7467 de 13.10.89-REMOVER ALDENIZE GOMES MENDES...

Port. n.º 7432 de 22.09.89-REMOVER OLSONEIDE FONTES SEIXAS...

Port. n.º 7433 de 22.09.89-REMOVER, a pedido, SA LUEL DA SILVA...

Port. n.º 7402 de 22.09.89-DETERMINAR, que EDINAL DO BIA VIANA...

Port. n.º 054913 de 12.09.89-CONCEDER (30) dias de férias...

Port. n.º 7402 de 22.09.89-DETERMINAR, que EDINAL DO BIA VIANA...

Port. n.º 054914 de 12.09.89-CONCEDER (30) dias de férias...

Port. n.º 054917 de 12.09.89-CONCEDER (30) dias de férias...

Port. n.º 054914 de 12.09.89-CONCEDER (30) dias de férias...

Port. n.º 054907 de 12.09.89-CONCEDER (45) dias de férias...

Port. n.º 7405 de 13.09.89-REMOVER, a pedido, LITIA DA SILVA BRITO...

Port. n.º 7448 de 03.10.89-DETERMINAR, que TELMA DO SOCORRO...

Port. n.º 7451 de 03.10.89-RETIFICAR na Port. n.º 12.167 de 05.10.88...

Port. n.º 7452 de 03.10.89-RETIFICAR na Port. n.º 10.506 de 21.09.88...

correspondente ao quinquênio de 23.07.83 a 23.07.88 da servidora...

Port. n.º 7453 de 03.10.89-DETERMINAR, que MARIA DAS NEVES BARROS...

Port. n.º 7454 de 03.10.89-RETIFICAR na Port. n.º 1726 de 03.02.89...

Port. n.º 7450 de 03.10.89-DETERMINAR, que ELIZABETH MARIA GAMA...

Port. n.º 7456 de 04.10.89-DETERMINAR, que AUREA BENEDITA TELXEIRA...

Port. n.º 6848 de 04.09.89-REMOVER ELENIR ELARRAT DA COSTA...

Port. n.º 6847 de 04.09.89-DESIGNAR ELENIR ELARRAT DA COSTA...

Port. n.º 6844 de 29.08.89-DISPENSAR ELENIR ELARRAT DA COSTA...

Port. n.º 5920 de 04.09.89-DISPENSAR MARIA DE NAZARE JOHNSTON DE ASSIS...

Port. n.º 7445 de 04.09.89-REMOVER, a pedido, ANA MARIA MAGNO FREITAS...

Port. n.º 6849 de 04.09.89-DISPENSAR LUCY GORALDES MOURÃO...

Port. n.º 7235 de 04.09.89-REMOVER IRENE VITÓRIA DA ROCHA MENDES...

Port. n.º 6850 de 04.09.89-DESIGNAR IRENE VITÓRIA DA ROCHA MENDES...

Port. n.º 7447 de 03.10.89-DISPENSAR, a pedido, MARIA LUZIA DE SOUZA...

Port. n.º 7446 de 03.10.89-TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 5405...

Port. n.º 7435 de 27.09.89-DESIGNAR LIRACI CAMPOS FEIJA...

Port. n.º 7444 de 27.09.89-TORNAR SEM EFEITO, a Port. n.º 6536...

Port. n.º 7443 de 27.09.89-TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 10627...

Port. n.º 7441 de 27.09.89-REMOVER, a pedido, BENEDETTO AELIA DOS SANTOS...

Port. n.º 7442 de 27.09.89-REMOVER, a pedido, WANDA DEO MAN NERY...

Port. n.º 51916 de 01.06.89-CONCEDER (90) dias de Licença Repouso...

Port. n.º 7463 de 13.10.89-REMOVER, a pedido, RAULUNDO JUCELINO...

Port. n.º 7462 de 13.10.89-REMOVER, a pedido, MARI GELI DE SOUZA...

Port. n.º 7461 de 13.10.89-REMOVER, a pedido, JACQUELINE SOCORRO...

Port. n.º 7460 de 13.10.89-REMOVER, a pedido, MARIA LEONILDES OLIVEIRA...



## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

Segunda-feira, 23

nesta Capital, para EE Ernestina Thedy, no município de Castanhal.

-Port. nº 7466 de 13.10.89-REOVER NA CANTINA C. RAMOS, da EE. Luiz Nunes Direito, no município de Ananindeua, para EE. Placidia Cardoso, nesta Capital.

Port. nº 7465 de 13.10.89-REOVER, a pedido, SARAH PEREIRA GOMES, da EE. Aurora Bahia, para EE. Odete Marvão, ambas no distrito de Icoaraci, município de Belém.

-Port. nº 7464 de 13.10.89-REOVER, a pedido, ZENILDA LEA LUCAS DE CARVALHO, da EE. Benjamim Constant, para EE. Rosalina Alvares da Cruz, ambas nesta Capital.

-Port. nº 7440 de 27.09.89-DETERMINAR que ANA MARIA MORAES BELFORT, goze a Licença Especial concedida através da Port. nº 1378 de 16.02.87, correspondente ao quinquênio de 06.03.79 a 05.03.84, no período de 01.10.89 a 29.12.89, lotada na EE. Pte. Castelo Branco, nesta Capital. (17.10.89)WJ

-Port. nº 7431 de 22.09.89-DESIGNAR RAILUNDA TRAGE NA DOS SANTOS NUNES, Ag. Administrativo GEP.SA.301.3, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Secretária FG-3, na EE. Pinto Marques, nesta Capital, durante o impedimento da Titular.

-Port. nº 7430 de 22.09.89-DESIGNAR CLEIDE FONTES SANTOS SEIXAS, Ag. Administrativo GEP.SA.901.1 para exercer, até ulterior deliberação, a função de Secretária FG-3, na ERC. São Francisco de Assis no distrito de Icoaraci, município de Belém.

-Port. nº 7429 de 22.09.89-DESIGNAR MARIA NATIVIDADE DE SANTOS DA SILVA, MARIA DAS GRAÇAS BORGES e LARI RUTH DE MORAES, para sob a presidência da Primeira, comporem a Comissão de Inquérito Administrativo, encarregada de apurar os fatos relatados no citado Processo.

-Port. nº 6845 de 29.08.89-REOVER MARIA DO ROSÁRIO MORAES PINTO, da EE. Justo Chermont, para EE. Stelio Maroja, ambas nesta Capital.

-Port. nº 7434 de 22.09.89-DETERMINAR, que DORACI BARBOSA, goze a Licença Especial concedida através da Port. nº 1033 de 20.01.87, correspondente ao quinquênio de 30.03.79 a 30.03.84, no período de 14.08.89 a 11.11.89, lotada na EE. Maroja Neto, nesta Capital.

-Port. nº 054690 de 23.08.89-CONCEDER (90) dias de Licença Repouso, a servidora CLARA LUCIA ARAUJO YUNES, lotada na EE. Stelio Maroja, nesta Capital, no período de 12.06.89 a 09.09.89.

-Port. nº 054695 de 23.08.89-CONCEDER (120) dias de Licença Repouso, a servidora MARIA SOCORRO DE BARROS, lotada na EE. de 1º Grau Temístocles de Araujo, nesta Capital, no período de 03.07.89 a 20.10.89.

-Port. nº 6824 de 16.08.89-REOVER, a pedido, ANA LIA PASS DA SILVA, da EE. Paulino de Brito, para EE. Marechal Cordeiro de Farias, ambas nesta Capital.

-Port. nº 7406 de 13.09.89-REOVER, a pedido, ELENOR MARIA COSTA SIQUEIRA MENDES, da EE. Alexandre Zacarias de Assunção, para EE. Temístocles de Araujo, ambas nesta Capital.

-Port. nº 7407 de 13.09.89-REOVER, a pedido, MARIA LEONILDE MELO, da EE. Maria Encarnação Araujo, nesta Capital, para ERC. São Pio X, no município de Capanema

(Ext. nº 19446 - Reg. nº 37431 - Dia 23.10.89)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

EDITAL Nº 62/89

Convocamos o servidor ANTONIO MESSIAS GONÇALVES DA SILVA, Professor, lotado na EE. de 1º Grau "Maria Luiza da Costa Rego", a comparecer a Rodovia Augusto Montenegro Km 10 s/nº (SEUDUC), no prazo de (30) dias, a contar da data da última publicação deste Diário Oficial, apresentar-se fazendo prova de existência de motivo de força ou coação ilegal que motivaram o abandono de Cargo sob pena de findo o prazo legal ser proposta sua Demissão por abandono de Cargo. E para que não se alegue ignorância este EDITAL será publicado na forma de Lei.

SECHS, 18 de Outubro de 1989

ALDA TEIXEIRA PINHEIRO RODRIGUES

Diretora do Departamento de Adm. de Pessoal

(Ext. nº 19445 - Reg. nº 37430 - Dia 23.10.89)

## SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

PORTARIA Nº 179 DE 16 DE Outubro DE 1989  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Conceder a servidora MARIA GEORGINA TEIXEIRA RODRIGUES, matrícula nº 0011029-23 e portadora do CIC nº 236.759.262-48, lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de Agente Administrativo, a quantia de Ncz\$ 100,00 (CEM CRUZADOS NOVOS) a título de adiantamento para ser aplicado de acordo com a classificação orçamentária abaixo:

24101	09	53	290	1.141	3132.00	Ncz\$ 100,00
-------	----	----	-----	-------	---------	--------------

O prazo para aplicação deverá ser de 16.10.89 a 14.11.89 e findo o mesmo serão observados 30 (TRINTA) dias para a prestação de contas do Suprimento de Fundos ora determinado.

para prestação de contas do Suprimento de Fundos ora determinado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, 16 de outubro de 1989.

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.  
PORTARIA Nº 180 DE 16 DE Outubro DE 1989  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Conceder a servidora MARIA LUIZA MULLER ROESSING, matrícula nº 0830259-13 e portadora do CIC nº 174438062, lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, a quantia de Ncz\$ 150,00 (CENTO E CINCOENTA CRUZADOS NOVOS) a título de adiantamento para ser aplicado de acordo com a classificação orçamentária abaixo:

24101	11	07	020	2.173	3120.00	Ncz\$ 150,00
-------	----	----	-----	-------	---------	--------------

O prazo para aplicação deverá ser de 16.10.89 a 14.11.89 e findo o mesmo serão observados 30 (TRINTA) dias para a prestação de contas do Suprimento de Fundos ora determinado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, 16 de outubro de 1989.

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.  
PORTARIA Nº 181 DE 16 DE Outubro DE 1989  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Conceder a servidora VANIA REGINA DE SIQUEIRA SILVA, matrícula nº 5014085-022 e portadora do CIC nº 186032622 68, lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, a quantia de Ncz\$ 500,00 (QUINHENTOS CRUZADOS NOVOS) a título de adiantamento para ser aplicado de acordo com a classificação orçamentária abaixo:

24101	11	07	020	2.173	3132.00	Ncz\$ 500,00
-------	----	----	-----	-------	---------	--------------

O prazo para aplicação deverá ser de 16.10.89 a 14.11.89 e findo o mesmo serão observados 30 (TRINTA) dias para a prestação de contas do Suprimento de Fundos ora determinado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, 16 de outubro de 1989.

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

PORTARIA Nº 182 DE 17 DE Outubro DE 1989  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Conceder a servidora ROSA DO SOCORRO SANTOS SOUZA, matrícula nº 0830178-13 e portadora do CIC nº 108926722-34, lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, a quantia de Ncz\$ 400,00 (QUATROCENTOS CRUZADOS NOVOS) a título de adiantamento para ser aplicado de acordo com a classificação orçamentária abaixo:

24101	11	07	020	2.173	3120.00	Ncz\$ 200,00
24101	11	63	354	1.145	3132.00	Ncz\$ 200,00

O prazo para aplicação deverá ser de 17.10.89 a 15.11.89 e findo o mesmo serão observados 30 (TRINTA) dias para a prestação de contas do Suprimento de Fundos ora determinado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, 17 de outubro de 1989.

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.  
(Ext. nº 19447 - Reg. nº 37432 - Dia 23.10.89)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

## - A V I S O -

## - TRANSFERÊNCIA DE HORÁRIO -

A Secretaria de Estado de Transportes - Setran, a visa a quem interessar possa, que as Tomadas de Pregos nº 033/89-CPL; 035/89-CPL; 036/89-CPL e 037/89-CPL, serão realizadas no mesmo dia e local no seguinte horário: 15:00 hs; 15:30 hs; 16:00 hs e 16:30 hs, respectivamente. Belém-Pa., 20 de outubro de 1989. A COMISSÃO:

(Ext. nº 19419. Reg. nº 37403. Dias 20, 23 e 24/10/89)

Extracto do contrato de prestação de serviços de manutenção de veículos da Secretaria de Estado de Transportes - Setran e a F.M. DA SILVA. Proc. 2041/89 Fun. de Apoio Legal. Convite nº 116/89. Objeto: Construção de 1 Ponte em madeira de 15m sobre o Rio Jari, com 36,00m, 20m no Rio de 24 de Rod. 24-15/3 do Domingos do Araguaia/3. Deraldo do Araguaia, na 5ª BR. Prazo: 105 dias. Valor: Ncz\$ 75.319,67. Dotação: 2940116883391172. Verbas: 4110.00. R. 965/89-SE. Em 01/9/89, a Eng.º MARCELO N.S. RIBEIRO-SERAN e FLAVIANO NERIS DA SILVA-Diretor da SUPERINTENDÊNCIA.

(T. nº 13660 - Reg. nº 37435 - Dia 23.10.89)

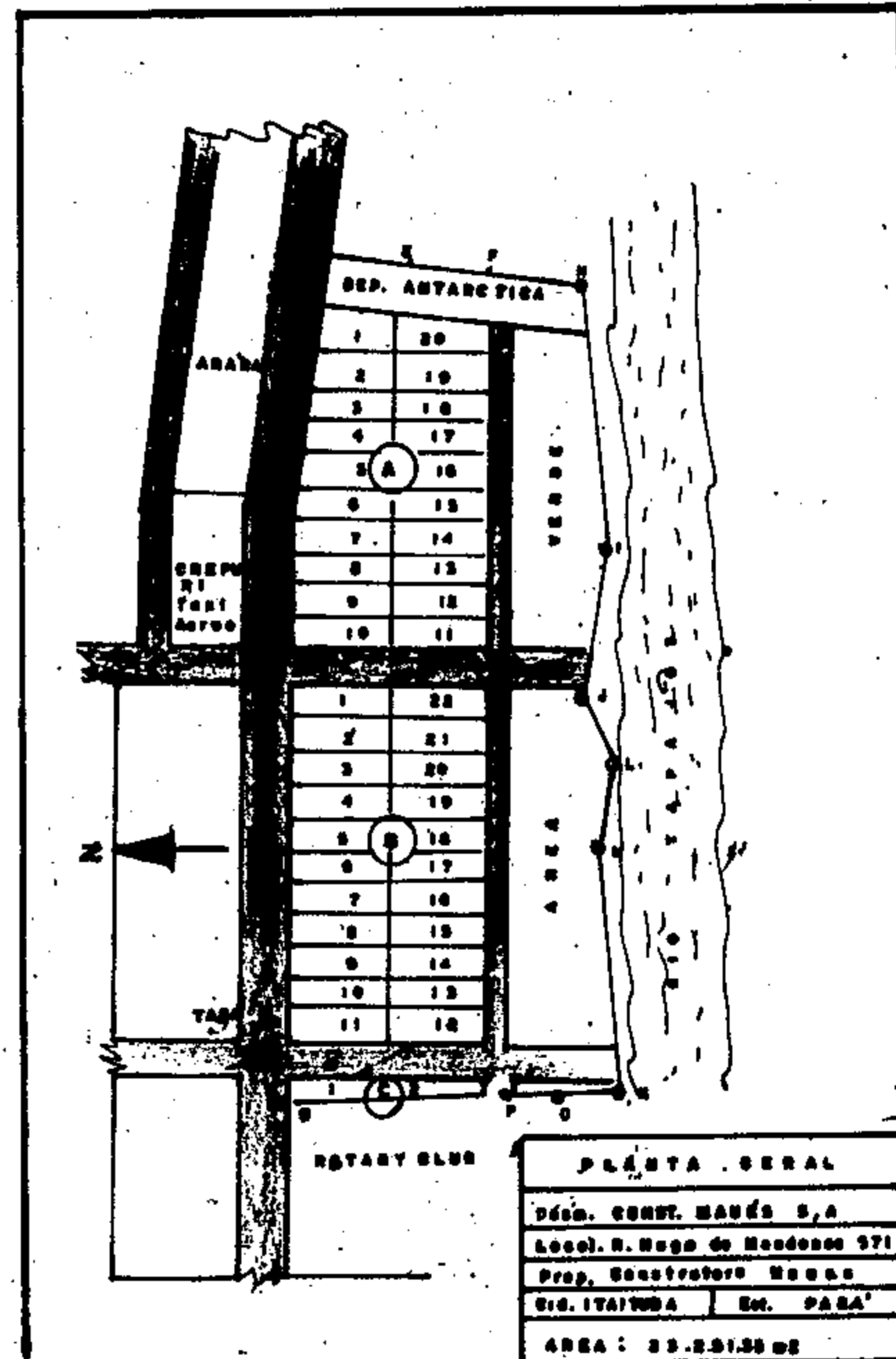
## EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE PEDIDO DE REGISTRO DE LOTEAMENTO.

WALTER MACIEL DE MATTOS, Oficial Privativo do Registro de Imóveis da Comarca de Itaituba, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital com o prazo de quinze (15) dias virem, o dele conhecido e o mesmo tiverem, que CONSTRUTORA MAUES, com sede na cidade de Rio de Janeiro/RJ, à Rua Aristides Lobo nº 115, Rio Comprido, inscrita no CGC nº 42.426.322/00

01-11, representada neste ato por seu bastante procurador José Amaral de Almeida, brasileiro, casado, topógrafo, portador da Cédula de Identidade RG nº 271.636-SEGOP, e do CPF/MF nº 032.173.452-15, residente e domiciliado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, deu entrada neste Cartório em um pedido de Registro de Loteamento denominado "CONSTRUTORA MAUES", do imóvel urbano localizado à Rua Dr. Hugo de Mendonça s/n, nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, com uma área de 23.127,06m² (Vinte e Três Mil, Cento e Vinte e Sete metros e Seis centímetros quadrados), limitando-se pela frente com a Rua Dr. Hugo de Mendonça, pelo lado direito com terras do Patrimônio Municipal, pelo lado esquerdo com área ocupada pelo Rotary Club e pelos fundos com terras do Patrimônio Municipal; transcrito no Registro de Imóveis desta Comarca de Itaituba, sob o nº de Matrícula 645 do livro 200 de Registro Geral, e sua pretensão de vender o imóvel dividido em lotes e a prestações, por oferta pública, estando em Cartório depositados o memorial e documentos com que a proprietária pleiteia a inscrição. E para que ninguém possa alegar ignorância, expede o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e em Jornal de maior circulação na Região e iniciará o prazo de impugnações a partir da última publicação, quinze (15) dias após da última publicação, o registro será efetuado. Pago e passado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, aos dez (10) dias do mês de Outubro de mil novecentos e oitenta e Nove (1.989). Eu, WALTER MACIEL DE MATTOS, Oficial Vitalício do Registro de Imóveis da Comarca de Itaituba, do datilografar e subscrever, auto e assinado.

WALTER MACIEL DE MATTOS - Oficial Vitalício



(T. nº 13658 - Reg. nº 37428 - Dia 23.10.89)

SIPASA-SERINGA INDUSTRIAL DO PARÁ S/A. CGC-Nº:04363966/0001-44. Capital Autorizado: Ncz\$-2.348.000,00. Capital Subscrito e Integralizado: Ncz\$-1.456.566,00. Extrato da ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, realizada em 10.10.89 às 09:00 horas na sede social, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da citada sociedade, para deliberar sobre a emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado, de 360.593 (trezentas e sessenta mil, quinhentas e noventa e três) ações preferenciais nominativas, no valor nominal de Ncz\$-1,00 (um cruzado novo) cada uma, no montante de Ncz\$-360.593,00 (trezentos e sessenta mil, quinhentas e noventa e três cruzados novos), relativo ao exercício de 1989, a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, devidamente autorizado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, conforme Of. GS nº 02736 de 06.10.89. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 16.10.89, assinado pelos Srs. Emerson Alves Pinheiro e Antonio Trigueiro Londres Barreto (representantes da Empresa), pelo Sr. Mário Jorge de Macêdo Brangel, Diretor Financeiro e Antonio José N. da Silva, chefe de Dep. Int. representando o FINAM. Referida Ata foi encerrada em 19.10.89 tendo o seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA sob o nº 01400 em 19.10.89. Alfredo Coelho - Secretário Geral.

(Ext. nº 19448 - Reg. nº 37433 - Dia 23.10.89)

## PROPOSTA-EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - ALTERAÇÃO

Comunicamos aos fornecedores que o Edital nº 13/89 com abertura prevista para o dia 23/10/89, fica adiado para 24/10/89 às 10:00 hs.

(Ext. nº 19397 - Reg. nº 37377 - Dias: 19, 20 e 23.10.89)



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
(SEÇÃO DO ESTADO DO PARÁ)

EDITAL

INSCRIÇÃO DA LISTA SÉXTUPLA DO CONSELHO SECCIONAL DO PARÁ DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, COM VISTA A PREENCHIMENTO DE VAGA DE JUIZ TOGADO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO DESTINADA A ADVOGADO: O CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, nos termos do Provimento nº 67, de 08 de março de 1989, do CONSELHO FEDERAL publicado no Diário da Justiça da União nº 102, de 01 de junho de 1989, pag. 3.712, torna público que estão abertas as inscrições para a formação de lista sêxtupla, referente ao preenchimento de vaga destinada a Advogado no Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região. 1 - Os interessados deverão requerer suas inscrições em petição endereçada ao Conselho Seccional, instruindo o pedido com: a) Curriculum Vitae no qual devem ser indicados seus trabalhos jurídicos, publicados ou não; b) prova de que tem mais de 10 (dez) anos de atividade profissional e se encontram em efetivo exercício, dados a serem atestados mediante Certidões expedidas pela Seção de sua inscrição, ser ventias judiciais ou outros órgãos idôneos; c) prova de que

gozam de bom conceito e tem reputação ilibada, atestada por Conselheiros locais ou federais da Ordem dos Advogados do Brasil, magistrados ou membros do Ministério Público, em numero de 3 (três) pelo menos. 2 - O prazo de inscrição é de 5 (cinco) dias, que fluirá a partir da última publicação deste Edital no Orgão Oficial da União. 3 - Os Conselheiros da Ordem dos Advogados do Brasil, com o seu pedido de inscrição, deverão apresentar requerimento de licença, que será liminarmente deferido e perdurará até que ocorra a nomeação para o Tribunal. 4 - A escolha da lista sêxtupla, dar-se-á em sessão extraordinária que será convocada para o dia 10 de novembro do corrente ano, na sede do Conselho Seccional. 5 - Este Edital terá sua segunda e última publicação no dia 23 do corrente mês, extinguindo-se o prazo de inscrição, conseqüentemente, às 18 horas do dia 30 de outubro de 1989.  
Belém, 16 de outubro de 1989.

MILTON A. DE BRITO NOBRE

Presidente da

OAB-Pará

(Ext. nº 19337 - Reg. nº 37.295 - Dias: 16 e 23.10.89)

**GOVERNO DO ESTADO**  
**PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 6394 DE 20 DE outubro DE 1989

Abre à Polícia Militar do Estado o Crédito Suplementar no valor de NCZ\$ 3.803.929,49, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 79 da Lei nº 5.496, de 06 de dezembro de 1988.

DECRETA:

Art. 19 - Fica aberto em favor da Polícia Militar do Estado, o Crédito Suplementar no valor de NCZ\$ 3.803.929,49 (TRÊS MILHÕES, OITOCENTOS E TRÊS MIL, NOVECENTOS E VINTE E NOVE CRUZADOS NOVOS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), destinado a reforço da dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	26000
UNID. ORÇ.: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	26101
FUNÇÃO: Defesa Nacional e Segurança Pública	06
PROGRAMA: Segurança Pública	30
SUBPROGRAMA: Telefonia	134
PROJETO: Ampliação do Sistema de Comunicação	1.075
4120.00 - Equipamentos e Material Permanente	NCZ\$ 166.000,00
SUBPROGRAMA: Policiamento Militar	177
ATIVIDADE: Desenvolvimento do Sistema Motomecanização	2.154
4120.00 - Equipamentos e Material Permanente	NCZ\$ 440.000,00
ATIVIDADE: Desenvolvimento do Programa de Fardamento	2.192
3120.00 - Material de Consumo	NCZ\$ 3.197.929,49

Art. 29 - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes:

I - Excesso de Arrecadação estabelecido no item II, do § 19 do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de NCZ\$ 3.197.929,49;

II - Anulação Total/Parcial da dotação a seguir discriminada, consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, § 19 do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	26000
UNID. ORÇ.: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	26101
FUNÇÃO: Defesa Nacional e Segurança Pública	06
PROGRAMA: Segurança Pública	30
SUBPROGRAMA: Policiamento Militar	177

PROJETO: Construção e Reforma de Unidades da Polícia Militar do Estado	1.076
4110.00 - Obras e Instalações	NCZ\$ 100.000,00
PROJETO: Reequipamento da Polícia Militar do Estado	1.077
4120.00 - Equipamentos e Material Permanente	NCZ\$ 506.000,00
Art. 39 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.	

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 20 de outubro

de 1989

HELIO NOTA GUEIRAS  
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

AMILCAR ALVES TUPIASSU  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 6395 DE 20 DE outubro DE 1989

Abre à Polícia Militar do Estado, o Crédito Suplementar no valor de NCZ\$ 37.980.321,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 79 da Lei nº 5.496, de 06 de dezembro de 1988.

DECRETA:

Art. 19 - Fica aberto em favor da Polícia Militar do Estado, o Crédito Suplementar no valor de NCZ\$ 37.980.321,00 (TRINTA E SETE MILHÕES, NOVECENTOS E OITENTA MIL E TREZENTOS E VINTE E UM CRUZADOS NOVOS), destinado a reforço da dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	26000
UNID. ORÇ.: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	26101
FUNÇÃO: Defesa Nacional e Segurança Pública	06
PROGRAMA: Administração	07
SUBPROGRAMA: Administração Geral	021



ATIVIDADE: Coordenação Geral e Funcionamento das Organizações Militares	2.095
3111.01 - Pessoal Civil - Vencimentos e Vantagens Fixas	NCZ\$ 112.576,00
3111.02 - Pessoal Civil - Diárias	NCZ\$ 9.000,00
3111.03 - Pessoal Civil - Outras Despesas Variáveis	NCZ\$ 14.734,00
3112.01 - Pessoal Militar - Vencimentos e Vantagens Fixas	NCZ\$ 16.575.323,00
3112.02 - Pessoal Militar - Diárias	NCZ\$ 1.286.603,00
3112.03 - Pessoal Militar - Outras Despesas Variáveis	NCZ\$ 6.814.859,00
3253.00 - Salário Família	NCZ\$ 31.361,00
FUNÇÃO: Assistência e Previdência	15
PROGRAMA: Previdência	82
SUBPROGRAMA: Previdência Social a Inativos e Pensionistas	495
ATIVIDADE: Encargos com Inativos Militar	2.194
3251.00 - Inativos	NCZ\$ 13.122.432,00
3253.00 - Salário Família	NCZ\$ 13.433,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação estabelecido no item II, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 20 de outubro de 1989.

*Helio Mota Gueiros*  
HELIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

AMILCAR ALVES TUPIASSU  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 6396 DE 20 DE OUTUBRO DE 1989

Abre à Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - Entidades Supervisionadas, o Crédito Suplementar no valor de NCZ\$ 6.002.204,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 7º da Lei nº 5.496, de 06 de dezembro de 1988.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - Entidades Supervisionadas, o Crédito Suplementar no valor de NCZ\$ 6.002.204,00 (SEIS MILHÕES, DOIS MIL E DUZENTOS E QUATRO CRUZADOS NOVOS), destinado a reforço da dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

ORÇÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	19000
UNID. ORÇ.: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	19200
FUNÇÃO: Transporte	16
PROGRAMA: Transporte Urbano	91
SUBPROGRAMA: Transporte Metropolitano	572
PROJETO: Projetos a Cargo da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos	1.824

3212.02 - Transferências Intragovernamentais - Subvenções Econômicas - Outras Despesas Correntes	NCZ\$ 1.982.475,00
ATIVIDADE: Atividades a Cargo da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos	2.824
3212.01 - Transferências Intragovernamentais - Subvenções Econômicas - Pessoal e Encargos Sociais	NCZ\$ 3.971.615,00
3212.02 - Transferências Intragovernamentais - Subvenções Econômicas - Outras Despesas Correntes	NCZ\$ 48.114,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação estabelecido no item II, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto, retroagirão a 09 de junho de 1989, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 20 de outubro de 1989

*Helio Mota Gueiros*  
HELIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

AMILCAR ALVES TUPIASSU  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 6397 DE 20 DE OUTUBRO DE 1989

Abre à Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - Entidades Supervisionadas, o Crédito Suplementar no valor de NCZ\$ 535.360,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 7º da Lei nº 5.496, de 06 de dezembro de 1988.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - Entidades Supervisionadas, o Crédito Suplementar no valor de NCZ\$ 535.360,00 (QUINHENTOS E TRINTA E CINCO MIL, TREZENTOS E SESENTA CRUZADOS NOVOS), destinado a reforço da dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

ORÇÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	19000
UNID. ORÇ.: ENTIDADES SUPERVISIONADAS	19200
FUNÇÃO: Administração e Planejamento	03
PROGRAMA: Planejamento Governamental	09
SUBPROGRAMA: Administração Geral	021
ATIVIDADE: Atividades a cargo do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará	2.810

3211.02 - Outras Despesas Correntes NCZ\$ 535.360,00  
Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação estabelecido no item II, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 20 de outubro de 1989

*Helio Mota Gueiros*  
HELIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

AMILCAR ALVES TUPIASSU  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 6398 DE 20 DE OUTUBRO DE 1989

Abre à Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, o Crédito Suplementar no valor de NCZ\$ 54.500,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do



artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 79 da Lei nº 5.496, de 06 de dezembro de 1988.

DECRETA:

Art. 19 - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, o Crédito Suplementar no valor de NCZ\$..... 54.500,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS CRUZADOS NOVOS), destinado a reforço da dotação orçamentária.


Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

ORÇÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	19000
UNID. ORÇ.: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	19101
FUNÇÃO: Administração e Planejamento	03
PROGRAMA: Administração	07
SUBPROGRAMA: Administração Geral	021
ATIVIDADE: Funcionamento dos Serviços Administrativos	2.070
4120.00 - Equipamentos e Material Permanente	NCZ\$ 54.500,00

Art. 29 - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação estabelecido no item II, do § 19 do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 39 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 20 de outubro de 1989

  
HELIO NETA GUEIROS  
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

AMILCAR ALVES TUPIASSU  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

FREDERICO ANTAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 6399 DE 20 DE outubro DE 1989

Abre a Defensoria Pública, o Crédito Suplementar no valor de NCZ\$... 155.202,00, para reforço da dotação consignada no orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 79 da Lei nº 5.496, de 06 de dezembro de 1988.

DECRETA:

Art. 19 - Fica aberto em favor da Defensoria Pública, o Crédito Suplementar no valor de NCZ\$ 155.202,00 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E DOIS CRUZADOS NOVOS), destinado a reforço da dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:


ORÇÃO: GABINETE DO GOVERNADOR	11000
UNID. ORÇ.: DEFENSORIA PÚBLICA	11104
FUNÇÃO: Judiciária	02
PROGRAMA: Processo Judiciário	04
SUBPROGRAMA: Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	014
ATIVIDADE: Funcionamento da Coordenação Geral e Serviços Administrativos da Defensoria Pública	2.179
3120.00 - Material de Consumo	NCZ\$ 81.515,00
3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais	NCZ\$ 45.085,00
3253.00 - Salário-Família	NCZ\$ 102,00
3255.00 - Assistência Médico-Hospitalar	NCZ\$ 1.000,00
ATIVIDADE: Funcionamento da Defensoria Pública no Interior	2.181

3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais	NCZ\$ 5.000,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos	NCZ\$ 6.000,00
ATIVIDADE: Implantação e Manutenção do Centro de Estudos	2.182
3120.00 - Material de Consumo	NCZ\$ 10.000,00
3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais	NCZ\$ 6.500,00

Art. 29 - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação estabelecido no item II, do § 19 do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 39 - Os efeitos deste Decreto retroagirão a 01 de agosto de 1989, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 20 de outubro de 1989

  
HELIO NETA GUEIROS  
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

AMILCAR ALVES TUPIASSU  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

FREDERICO ANTAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 6400 DE 20 DE outubro DE 1989

Abre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - Entidades Supervisionadas, o Crédito Suplementar no valor de NCZ\$ 25.885,00, para reforço da dotação consignada no orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 79 da Lei nº 5.496 de 06 de dezembro de 1988.

DECRETA:

Art. 19 - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - Entidades Supervisionadas, o Crédito Suplementar no valor de NCZ\$ 25.885,00 (VINTE E CINCO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E CINCO CRUZADOS NOVOS), destinado a reforço da dotação orçamentária.


Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

ORÇÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	19000
UNID. ORÇ.: ENTIDADES SUPERVISIONADAS	19200
FUNÇÃO: Administração e Planejamento	03
PROGRAMA: Planejamento Governamental	09
SUBPROGRAMA: Administração Geral	021
ATIVIDADE: Atividades a Cargo do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará	2.810
4311.02 - Auxílios para Inversões Financeiras	NCZ\$ 25.885,00

Art. 29 - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação estabelecido no item II, do § 19 do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 39 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 20 de outubro de 1989

  
HELIO NETA GUEIROS  
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

AMILCAR ALVES TUPIASSU  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

FREDERICO ANTAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário de Estado da Fazenda



DECRETO Nº 6401 DE 20 DE outubro DE 1989.....

Abre a Procuradoria Geral do Estado, o Crédito Suplementar no valor de NCZ\$ 745.000,00, para reforço da dotação consignada no orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 7º da Lei nº 5.496, de 06 de dezembro de 1988.

## D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Procuradoria Geral do Estado, o Crédito Suplementar no valor de NCZ\$ 745.000,00 (SETECENTOS E QUARENTA E CINCO MIL CRUZADOS NOVOS), destinado a reforço da dotação orçamentária.


Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	25000
UNID. ORÇ.: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	25101
FUNÇÃO: Judiciária	02
PROGRAMA: Processo Judiciário	04
SUBPROGRAMA: Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	014
ATIVIDADE: Funcionamento da Procuradoria Geral do Estado	2.152
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	NCZ\$ 745.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação estabelecido no item II, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto retroagirão à 18 de agosto de 1989, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 20 de outubro de 1989

  
HELIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

AMILCAR ALVES TUPIASSU  
Secretário de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 6402 DE 20 DE outubro DE 1989.....

Abre ao Ministério Público, o Crédito Suplementar no valor de NCZ\$ 28.200,00, para reforço da dotação consignada no orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 7º da Lei nº 5.496, de 06 de dezembro de 1988.

## D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor do Ministério Público, o Crédito Suplementar no valor de NCZ\$ 28.200,00 (VINTE E OITO MIL E DUZENTOS CRUZADOS NOVOS), destinado a reforço da dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:


ÓRGÃO: MINISTÉRIO PÚBLICO	12000
UNID. ORÇ.: MINISTÉRIO PÚBLICO	

FUNÇÃO: Judiciária	02
PROGRAMA: Processo Judiciário	04
SUBPROGRAMA: Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	014
ATIVIDADE: Funcionamento do Ministério Público	2.019
3111.02 - Diárias	NCZ\$ 25.700,00
ATIVIDADE: Funcionamento das Representações no Interior	2.020
3111.02 - Diárias	NCZ\$ 2.500,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação estabelecido no item II, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto retroagirão a 01 de setembro de 1989, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 20 de outubro de 1989

  
HELIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

AMILCAR ALVES TUPIASSU  
Secretário de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 6403 DE 20 DE outubro DE 1989.....

Abre a Secretaria de Estado de Educação - Entidades Supervisionadas o Crédito Suplementar no valor de NCZ\$ 870.000,00, para reforço da dotação consignada no orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 7º da Lei nº 5.496, de 06 de dezembro de 1988.

## D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Educação - Entidades Supervisionadas, o Crédito Suplementar no valor de NCZ\$ 870.000,00 (OITOCENTOS E SETENTA MIL CRUZADOS NOVOS), destinado a reforço da dotação orçamentária.

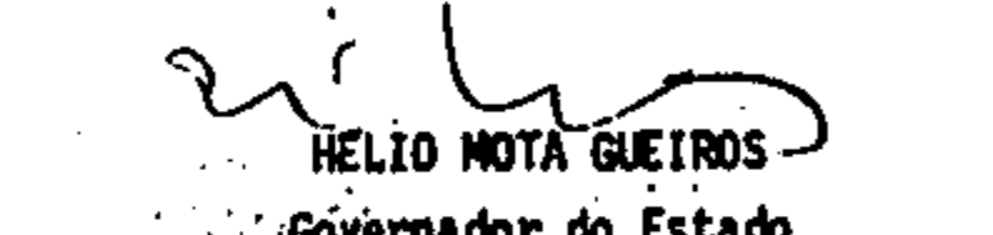
Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	16000
UNID. ORÇ.: ENTIDADES SUPERVISIONADAS	16200
FUNÇÃO: Educação e Cultura	08
PROGRAMA: Cultura	48
SUBPROGRAMA: Difusão Cultural	247
ATIVIDADE: Atividades a cargo da Fundação Carlos Gomes	2.827
3211.01 - Transferências Intragovernamentais - Transferências Operacionais - Pessoal e Encargos Sociais	NCZ\$ 870.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação estabelecido no item II, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto retroagirão à 15 de agosto de 1989, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 20 de outubro de 1989

  
HELIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado

AMILCAR ALVES TUPIASSU  
Secretário de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário de Estado da Fazenda



**10 - Segunda-feira, 23**

\* DECRETO DE 20 DE SETEMBRO DE 1989

O Governador do Estado,

**RESOLVE:**  
Suspender por noventa (90) dias de acordo com o art. 184, parágrafo 2º da Lei nº 749, de 24.12.83, REGINA LUCIA DOS SANTOS RODRIGUES, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, conforme artigo de inquérito administrativo, instaurado através da Portaria nº 104, de 20.04.88, da referida Secretaria.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de setembro de 1989.  
HELIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado  
MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração  
MÁRIO MONTEIRO MALATO  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
\* Republicado por ter saído com incorreções no D.O. nº 26.578 de 16.10.89.

**GABINETE DO GOVERNADOR**

REFERÊNCIA: Ofício Nº 287/89, de 13.10.89.

INTERESSADO: COSANPA

ASSUNTO: Pedido de dispensa de licitação

**DESPACHO**

Autorizo.

Em, 18.10.89.

HELIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

**SECRETARIA DE ESTADO DA VIAGENS E OBRAS PÚBLICAS**

**RESUMO DE PORTARIAS**

PORTARIA Nº148 de 05.10.89 - Conceder 60 dias de licença para tratamento de saúde, conforme o art. 107 da Lei nº749, de 24.12.83, ao funcionário OSVALDO WALTER ILLICIA MUNIZ, mat. nº0063181-010, ocupante do cargo de Agente de Portaria, lotado no Deptº de Administração, no período de 29.09.89 a 27.10.89.  
PORTARIA Nº150 de 11.10.89 - Conceder 30 dias de férias regulamentares aos servidores desta Secretaria: PARCIA ANDRA PAUL NEMES, mat. 006955-13, ref. ao art. 1º, alínea "a" do Decreto de 16.10.89 a 14.11.89; MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA GAMA, mat. 006951-14, ref. ao exercício/89, no período de 16.10.89 a 14.10.89.  
PORTARIA Nº151 de 16.10.89 - Conceder 30 dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 1988, ao servidor RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE, matrícula nº 006957-016, Agente Administrativo, lotado no Departamento de Administração, no período de 01.11.89 a 30.11.89.  
PORTARIA Nº152 de 16.10.89 - Conceder 30 dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 1988, a servidora LILIAN ILLICIA DA SILVA NOGUEIRA, matrícula nº 006957-018, Agente Administrativo, lotada no Departamento de Administração, no período de 03.10.89 a 01.11.89.  
DE-SE CUMPRIR, CUMPRIR-SE E REGISTRAR-SE E PUBLICAR-SE.

Engº ISMAR PEREIRA DA SILVA - Secretário de Estado da Viagens e Obras Públicas.  
(Ext. nº 19453 - Reg. nº 37.441 - Dia: 23.10.89).

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**

Extracto do Contrato de Serviço AJ-011/89. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES-SETRAN e a ECCUR-EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E RODOVIAIRIAS S/A. Proc.º 2330/89. Fundamento: T.P. 14/89. Objeto: Fornecimento de AULÔ - 4.000 ton, de recuperação de malha rodoviária pavimentada de 48 CV obs: tubos. Prazo: 120 dia. Valor: NCZ\$ 3.720,00. Dotação: 2910168832197. Verba: 313200. NE: 1029/89. Belém, 11.09.89. a) Engº MANOEL N.S. RIBEIRO-SETRAN e MARCO G.O. OLIVEIRA-SETRAN.

Extracto do Termo Aditivo de Elevação de Valor Contratual nº AJ-24/89. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES-SETRAN e a ECCUR-EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E RODOVIAIRIAS S/A. Proc.º 571/89. Objeto: Elevar o valor do contrato de Serviço AJ-015/89 de NCZ\$ 1.229.343,00 para NCZ\$ 1.561.107,28. Adjucação de Serviços AJ-015/89 de NCZ\$ 1.229.343,00 para a fim de fazer face as despesas com a execução de outros serviços que se fazia a fim de fazer face as despesas com a execução de outros serviços. Inicial, necessário na rodovia PA-140 e que não existia na Planilha de Custos Inicial, conforme Memº SN de 01.09.89 de 30 dias. Fiscal. Dotação: 2910168832197. Verba: 411000. NE: 1127/89-82. Belém, 15.09.89. a) Engº MANOEL N.S. RIBEIRO e MARCO GUILHERME OLIVEIRA DE OLIVEIRA - ENGENHEIRO.

Extracto do Termo Aditivo de Elevação de Valor Contratual AJ- 25/89. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES-SETRAN e a ECCUR-EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E RODOVIAIRIAS S/A. Proc.º 4411/89. Objeto: Elevar o valor do Contrato de Serviço AJ-010/89 de NCZ\$ 153.048,00 para NCZ\$ 192.096,25 a fim de fazer face as despesas com o prosseguimento dos serviços, de acordo com o item 387/89-OT. Dotação: 2910168832197. Verba: 411000. NE: 1300/89-SE. Belém, 03.10.89. a) Engº MANOEL N.S. RIBEIRO-SETRAN e MARCO G.O. OLIVEIRA-DIRETOR DA CONTRATADA.

Extracto do Contrato de Empreitada AJ-124/89. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES-SETRAN e a ECCUR-EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E RODOVIAIRIAS S/A. Proc.º 2524/89. Fundamento: T.P. 22/89. Objeto: Recuperação de 13 Km da Rodovia PA-451 (Tome Açu/Quatro Bocas). NE: 0061831.005/OFF-01.4130.00. Valor: NCZ\$ 625.407,00. Dotação: 32.000-32.101-FUNDAÇÃO. NE: 1029/89-82. Verba: 313200. NE: 1029/89-82. Belém, 05.10.89 a) Engºs MANOEL N.S. RIBEIRO e SEPLASSETRA, NE: 002/89-SE. Belém, 05.10.89 a) Engºs MANOEL N.S. RIBEIRO e MARCO G.O. OLIVEIRA - EMPREITEIRA.

(Ext. nº 19457 - Reg. nº 37.445 - Dia: 23.10.89)

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

**RESUMO DE PORTARIAS**

PORT. Nº462/89, DE 11.10.89 - REMANEJAR JOSÉ DE RIBAMAR DE CASTRO LEAL DO TEATRO EXPERIMENTAL DO PARÁ "WALDEMAR HENRIQUE" PARA O TEATRO DA PAZ, A PARTIR DE 11.10.89;

PORT. Nº463/89, DE 12.10.89 - DESIGNAR OS SERVIDORES NELSON GONTRAN DE MATA GUIMARÃES, EDUARDO GUEDES DA SILVA, ROSÂNGELA FERNANDA DO NASCIMENTO LIMA, PARA, SOB A PRESIDÊNCIA DO PRIMEIRO, CONSTITUIREM A COMISSÃO PARA APURAR OS FATOS CONSTANTES NO PROCESSO Nº2926/89;

PORT. Nº468/89, DE 16.10.89 - COLOCAR À DISPOSIÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES" LUIZ CARLOS ESTEVES BRASIL, A PARTIR DE 01.11.89, COM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM;

PORT. Nº469/89, DE 17.10.89 - CONCEDER LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES A ALCIDES DOS SANTOS RODRIGUES, NO PERÍODO DE 30.10.89 À 30.01.90, REF. AO QUINQUÊNIO DE 28.07.78 À 30.11.86.

(Ext. nº 19452 - Reg. nº 37.440 - Dia: 23.10.89)

**ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO PARÁ**

ACÓRDÃO Nº C 09/89

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 02/89  
Representante: Dra. ANA TEREZA SERENI MURRIETA - Juíza de Direito da 5ª. Vara Penal

Representado: Advogado LUIZ ORLANDO GUEDES SAMPAIO

Relator: Conselheiro PEDRO DALTRÓ CUNHA

EMENTA: - Caracteriza infração disciplinar a retenção abusiva de autos pelo advogado que, intimado, judicialmente, a devolvê-los, não o faz no prazo legal. Isto posto, acordam os Conselheiros da Segunda Câmara da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL-SEÇÃO DO PARÁ, por maioria de votos, julgar procedente a representação e, consequentemente, aplicar ao advogado representado a pena de SUSPENSÃO, por quinze dias, de suas atividades profissionais, em todo Território Nacional, de conformidade com os arts. 110, II, e 113; por ter infringido o art. 103,XX, todos da Lei 4.215/63. Sala de Sessões, Belém, 27.09.1989. aa) PEDRO DALTRÓ CUNHA-Conselheiro Relator; ANTONIO MARIA FILGUEIRAS

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ**

CAVALCANTE-Conselheiro Presidente da 2a. Câmara; MILTON A. DE BRITO NOBRE-Conselheiro Presidente da OAB-Pará.

ACÓRDÃO Nº C 10/89

PROCESSOS DISCIPLINARES Nºs 27/89, 16/89 e 22/89

Representantes: Drs. ORLANDO DIAS VIEIRA e NANETE GUIMARÃES VIEIRA

Des. AURELIO CORREIA DO CARMO - Corregedor Geral da Justiça

Dr. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES - Juiz de Direito da Comarca de Muaná

Representados: Advogados PAULO FERNANDO NERY LAMARCO e WALDIR FERNANDO ACCARINO GROBERIO

Conselheiro PEDRO DALTRÓ CUNHA

Relator

EMENTA: 01. Caracteriza infração disciplinar a retenção abusiva de autos pelo advogado que, intimado judicialmente a devolvê-los, não o faz no prazo legal. 02. A falta de provas não pode configurar infração disciplinar. Isto posto, acordam os Conselheiros da Segunda Câmara da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL-SEÇÃO DO PARÁ, por maioria de votos, julgar procedente a representação quanto à retenção dos autos judiciais contra o advogado PAULO FERNANDO NERY LAMARCO e, consequentemente, aplicar ao representado a pena de SUSPENSÃO, por sessenta dias, de suas atividades profissionais, em todo Território Nacional, com omissão do art. 110, II, por infração ao art. 103, XX, da Lei 4.215/63, e, por unanimidade, julgar improcedente as representações contra o advogado WALDIR FERNANDO ACCARINO GROBERIO, por ausência de provas. Sala de Sessões, Belém, 11.10.89. aa) PEDRO DALTRÓ CUNHA-Conselheiro Relator; ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE-Conselheiro Presidente da 2a. Câmara; MILTON A. DE BRITO NOBRE-Conselheiro Presidente da OAB-Pará.

(Ext. nº 19450 - Reg. nº 37.438 - Dia: 23.10.89)

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
BANCO DA AMAZÔNIA S/A  
SOCIEDADE MISTA DE CAPITAL ABERTO  
C.G.C. 04.902.979/0001-44

**RESUMO DE EDITAL**

CONCORRÊNCIA DEMAP Nº 89/005

O BANCO DA AMAZÔNIA S/A (BASA), de acordo com o seu Manual Especial de Licitação, publicado no Diário Oficial da União em 13/03/89, realizará Concorrência para aquisição de equipamentos para processamento eletrônico de dados, conforme especificações abaixo:

- 78 (setenta e oito) configurações TIPO A, com impressoras de 220 cps (opção 1) ou de 400 cps (opção 2);
- 31 (trinta e uma) configurações TIPO B;
- 02 (duas) configurações TIPO C;
- 14 (quatorze) configurações TIPO D.

NOTA: 1) Os micros deverão ser entregues com Sistema Operacional MS-DOS 3.3 ou versão mais recente;  
2) As licitantes que apresentarem propostas para as configurações do TIPO A deverão, obrigatoriamente, apresentá-las para ambas as opções solicitadas (1 e 2). Caso contrário, o item referente a tal configuração (TIPO A) será excluído no julgamento final das propostas;  
3) Os equipamentos e seus componentes deverão ter sido aprovados pela SEI.

**TIPO A:**

- microcomputador IBM-PC compatível, CPU de no mínimo 704 kb, velocidade mínima de 8mhz, vídeo antifoscente, teclado, um drive para disco flexível de 5 1/4", um winchester de 20 mb, placa e software para emulação de terminais UNISYS (A-10) com transferência de arquivos, através de comunicação remota síncrona e com impressora de 220 cps (opção 1) ou de 400 cps (opção 2), ambas de 132 colunas.

**TIPO B:**

- microcomputador IBM-PC compatível, CPU de no mínimo 704 kb, velocidade mínima de 8mhz, vídeo antifoscente, teclado, um drive para disco flexível de 5 1/4", winchester de 20 mb, e impressora de 220 cps e 132 colunas;

**TIPO C:**

- microcomputador IBM-PC compatível, CPU de no mínimo 704 kb, velocidade mínima de 8mhz, vídeo antifoscente, teclado, um drive para disco flexível de 5 1/4", winchester de 20 mb, fita "streamer" de 10 mb e impressora de 220 cps e 132 colunas;

**TIPO D:**

- microcomputador IBM-PC compatível, CPU de no mínimo 704 kb, velocidade mínima de 8mhz, vídeo antifoscente, teclado, um drive para disco flexível de 5 1/4", um winchester de 20 mb, placa e software para emulação de terminais e IBM, transmissão de arquivos entre o micro e computadores UNISYS (A-10) e IBM, através de comunicação remota síncrona e impressora de 220 cps e 132 colunas.

São condições especialmente exigidas:  
a) - prestação de assistência técnica nos locais de destino dos equipamentos, especificadas no Anexo 1 do Edital.  
b) - instalação dos modelos dos equipamentos que ainda não foram testados pelo BASA, até o dia 23/11/89, na Avenida Presidente Vargas, 800 - 6º andar (DESP-MICROINFORMATICA), em Belém (PA), onde serão realizados os respectivos testes.

A sessão pública para recebimento e abertura das propostas será no dia 24/11/89, às 18 horas, no Auditório Lamartine Nogueira, localizado na Avenida Presidente Vargas, 800 1º andar, Bloco A, em Belém (PA), sob a direção do Presidente e com a participação dos demais membros da Comissão de Licitação que cuidará do seu processamento e julgamento.

Para credenciamento, leitura do Edital completo e, mediante o recolhimento da importância de NCZ\$ 10,00, recebimento da cópia da documentação específica, os interessados deverão dirigir-se ao DEMAP, das 15h às 17h30min. Outras informações poderão ser obtidas, também, pelo telefone (091) 216-3435, (091) 216-3327 e (091) 216-3382.

Belém (PA), 20 de outubro de 1989

**A DIRETORIA**

(Ext. nº 19412, Reg. nº 37393, Ums: 20, 23 e 24/10/89)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/89-H.U. UFPA

AVISO Nº 02/89

A Universidade Federal do Pará, torna público, através da Comissão de Licitação do Hospital Universitário, que o valor do capital mínimo estabelecido no sub-Item 2.1.2. do Edital nº 01/89-H.U. UFPA fica revisado para NCZ\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de cruzados novos).

Belém, 20 de Outubro de 1989

PROF. JOSÉ EMÍLIO DE BRITO FREIRE

Presidente da Comissão de Licitação-H.U.

(Ext. nº 19449 - Reg. nº 37.436 - Dia: 23.10.89)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/89

PARTES: COSANPA X CONSÓRCIO MENDES JUNIOR/PARANAPA NEMA; OBJETO: Alteração do contrato original; DATA: 05.10.1989.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/89

PARTES: COSANPA X TUBOS E CONEXÕES TIGRE S.A.; OBJE

TO: Fornecimento de tubos e anéis destinados à Cida de de Vigia; VALOR: NCZ\$100.819,65; VIGÊNCIA: 30 dias; F. RECURSO: Convênio. SEPLAN/COSANPA; F. LEGAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 08/89-COSANPA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/89

PARTES: COSANPA X NANSEN DO NORDESTE S.A.; OBJETO: Fornecimento de peças para hidrômetros; VALOR: NCZ\$17.624,67; VIGÊNCIA: 60 dias; F. RECURSO: Proprios da COSANPA; F. LEGAL: Dispensa de Licitação; Artigo 16, Inciso I, da Lei Estadual nº 5.416/87.

Belém, 18 de outubro de 1989

AURÉLIO SOUZA

PELA ASSESSORIA JURÍDICA

(Ext. nº 19456 - Reg. nº 37.444 - Dia: 23.10.89)

COMPANHIA PARAENSE DE MECANIZAÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA - COPAGRO.

CGC/MF: 05.085.204/0001-96

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas da COPAGRO para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária que se realizará no dia 26.10.89 às 11 hs em primeira convocação e às 12 hs em segunda convocação na Sede da Empresa sito à Rod. BR-316, Km-20 Vila de Marituba, Ananindeua-Pa, para deliberarem sobre o seguinte:

- a) Fixação dos honorários e representação da Diretoria Executiva;
- b) Fixação da remuneração dos Conselhos de Administração e Fiscal;
- c) O que ocorrer.

Ananindeua-Pa. 18 de outubro de 1989.

**A DIRETORIA**

(Ext. nº 19400 - Reg. nº 37380 - Dias: 19, 20 e 23.10.89)

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

PORTARIA Nº 154/89-PGE-G Belém, 16 de outubro de 1989

RESOLVE: CONCEDER suprimento de fundos nos termos do artigo nº 42 do Decreto nº 8.909 de 21.11.64, ao servidor CELSO PIRES CASTELO BRANCO, procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, no valor de NCZ\$ 300,00 (TREZENTOS CRUZADOS NOVOS), obedecendo a classificação orçamentária 25101.020/42.150-Funcionamento da Coordenadoria Judicial da Procuradoria Geral do Estado 3132-Outros Serviços e Encargos, nos meses de outubro e novembro/89, visto que estas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

CELSO PIRES CASTELO BRANCO

Procurador Geral do Estado

(Ext. nº 19444 - Reg. nº 37429 - Dia 23.10.89)

**EDITAIS JUDICIAIS**

JUIZO DE DIREITO DA 15ª VARA

FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUIAS

CARTÓRIO DO 15º OFÍCIO

ESCRIVÁ: ANA MARIA MELO CASTELO BRANCO DE CARVALHO

EDITAL DE CITAÇÃO DE ISMAEL NUNES DA SILVA e sua mulher ANA MARIA SILVA, com o prazo de 10(diez) dias, na forma abaixo.

A Dra. SIDNEY FLORACY SILVA PONSECA, Juíza de Direito da 15ª Vara-Fazenda Pública Estadual, Municipal e Autarquias da Comarca de Belém, Pará, na forma da Lei.

FAZ SABER aos quantos o presente edital virem ou dela conheci-mento tiverem que, por este meio, CITAM, ISMAEL NUNES DA SILVA e sua mulher ANA MARIA SILVA, antes residentes no Conjunto Augusto Montenegro, Bloco A, aptº 103, e atualmente, em lugar incerto e não sabido, com o prazo de 10(diez) dias, para que paguem as prestações vencidas, no prazo de 24(vinte e quatro) horas, no valor de NCZ\$3.781,11 e as que se vencerem em curso das diligências, com todos os seus acessórios legais, custas processuais e multa de 10% conveniada contratualmente ou depositado no mesmo prazo, o valor total do saldo devedor de NCZ\$38.162,29, com todos os seus encargos adicionais atôm o momento do depósito, acrescido das custas judiciais, honorários advocatícios na base de 20% sobre o montante devido, sob pena de lhes ser penhorado o imóvel, objeto do contrato ora executado, para garantia da execução, de conformidade com o Processo de EXECUTIVA HIPOTECÁRIA Nº 124/89 movido por BANPARÁ S/A-CRÉDITO IMOBILIÁRIO contra os réus acima mencionados. DESPACHO: Desembrolha-mento dos autos a certidão de fls. 38 de vez que a mesma não se refere a este processo. Citem-se os executados por edital com o prazo de 10 dias. Belém, 29.09.1989. Dra. Sidney Floracy Silva Ponceca, Juíza da 15ª Vara.- Dado e passado nesta Cidade de Belém, Pará, aos tres dias do mes de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e nove. EU, Ana Maria Melo Castelo Branco de Carvalho, Escrivã do Cartório do 15º Ofício-Fazenda Estadual, Municipal e Autarquias, subscrevo. Dra. Sidney Floracy Silva Ponceca- Juíza de Direito da 15ª. Vara.

(T. nº 13661 - Reg. nº 37.437 - Dia: 23.10.89)

**2º CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS**

ARMANDO CÉSAR PIMENTEL DE MOURA PALHA

OFICIAL EFETIVO

Encontra-se neste 2º Ofício em seguintes títulos, cujo de-vedores não foram localizados: RP-P.G.F. DE ALMEIDA, NCZ\$... 642,00- RP- SO LAYAS PEYAS E ACIBES, LTR- NCZ\$ 600,20- RP- NORBERTAL ENGENHARIA SA- NCZ\$ 149,76- RP- CLAYES DO CIRCULO MILITAR DE BELEM, NCZ\$ 06,42- RP- MATERILIDADE DO POVO, NCZ\$..... 1.088,00- RP- MIRA MARIANA N NAVAL- NCZ\$ 54,64- RP- POSTO INVERTE... 125514,15- RP- SUPERMERCADO FUKUDA LTA- NCZ\$ 7.447,63- RP- M. G. HANCOX, NCZ\$ 4.923,65- RP- RUTH HELENA DE QUEIROZ MONTEIRO, NCZ\$ 119,50- RP- PHILIPPE SENEVALE LETA- NCZ\$ 930,50- RP- ZORRACHARIKA S/O LAZARO- NCZ\$ 620,25- RP- F. LINDO... 125514,15- RP- SOUTHOON S/O... 354,33- RP- PEREIRA DE CARVALHO E CIA, LTA- NCZ\$ 805,72- RP- KERALINO REI DE DEQUOLI LTA- RP- VIMACARIA IMP. DE BRASIL- ART, LTA- NCZ\$ 44,96- RP- AVALIA CARLOS LOBATO, NCZ\$ 20,00- RP- HAGID CH/ROHS FILHO- NCZ\$ 162,15- RP- P. AMADOR COM. REFRIGER... 125514,15- RP- SOUTHOON S/O... 354,33- RP- PEREIRA DE CARVALHO E CIA, LTA- NCZ\$ 805,72- RP- KERALINO REI DE DEQUOLI LTA- RP- VIMACARIA IMP. DE BRASIL- ART, LTA- NCZ\$ 44,96- RP- AVALIA CARLOS LOBATO, NCZ\$ 20,00- RP- HAGID CH/ROHS FILHO- NCZ\$ 162,15- RP- P. AMADOR COM. REFRIGER...



FAÇOR INCZ 226, 00 NP-RAIMUNDA SANTANA DE FAIVA INCZ 40, 00 NP-LINDRAI BRUNO LTDA INCZ 775, 00 NP-CENES BLET, MONTE-BRASIL SLETERMONTE INCZ 2, 215, 20 NP-SLETERMONTE GERALDIS - ELETRICAS MONTE INCZ 911, 00 NP-JOSÉ SOARES VALENTE INCZ 1, 440, 06 NP-CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL INCZ 225, 24 NP-C.A.F. DE ARAUJO INCZ 201, 85 NP-ARTIMAINHA DE REBECA GOMES ME-LTDA INCZ 1, 953, 31 NP-ANTONIO DA NOCHA COELHO INCZ 2, 116, 70 NP-ANTONIO GERALDO SAUCHES MORAES INCZ 250, 93 NP-J.B.VALENTE & CIA LTDA INCZ 970, 40 NP-FRANCISCA PAULA DE NEIRA DA COSTA INCZ 147, 30 NP-F.G.MARQUES FERREIRA INCZ 452, 50 NP-ALBERTO PRIMO HONOLIGUES FILHO INCZ 303, 41 NP-CARLOS ALBERTO SIQUEIRA AMORIM INCZ 1, 816, 94 NP-V. PRESIDENTE DE - SERVICOS LTDA INCZ 1, 677, 10 NP-RAIMUNDO BENEITO PANTOJA INCZ 61, 76 NP-R.HIDRORO COM.S REFINOS LTDA INCZ 2, 640, 00 NP-RAIMUNDO MORAES LOPES INCZ 3, 143, 80 NP-PELOPEE ENRIQUES LTA INCZ 870, 00 NP-PELOPEE SUZANAIS LTDA INCZ 870, 00 NP-ALUMINIO BRASILEIRO S/A INCZ 2, 298, 00 NP-MONTECIA DE HAZARE RIBEIRO CASTRO ME INCZ 354, 00 NP-NEVES AQUILAR JCM. - REFINOS LTDA INCZ 6, 036, 26 NP-R.S.CONDEIRO INCZ 3, 565, 75 NP-NESTALCO IND. E COM. LTDA INCZ 2, 277, 00 NP-LUIZ DE BRITO - ZALA INCZ 4, 057, 47 NP-RETA AUDIO VIDEO INFORMATICA LTDA. - INCZ 876, 59 NP-COM. DEIFA LTDA INCZ 807, 82 NP-GIAN COM. S REFINOS LTDA INCZ 360, 80 NP-INDUOS ZAGURY E CIA LTDA INCZ 1, 311, 49 NP-JOSÉ WILSON DA SILVA INCZ 1, 299, 24 NP-ANGELO MA RIA COSTA SERRA INCZ 29, 011, 53-Fale que fica ditos - deveras intimados e notificados dentro de 72hs. a virem pagar eu dadas o rps de não pagamento deo t'itulep deo pag no de serem lavrados os precatos.

Bel'em-Pa, 20 de outubro de 1989.

Cartório de Protesto Moura Palha II OFICIO Orlando Romasco de Oliveira Escrevente Juramentado 2º CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS ARNALDO CESAR FINESTEL DE MOURA PALHA OFICIAL ESPETIVO

Executiva de nota 2º Ofício em seguintes títulos, cujos de videros não foram legalizados: NP-MAPSO MÁQUINAS FEIXAS LTDA INCZ 153,97 NP-VESPASIANO PANTOJA DA COSTA INCZ 644,13 NP-NUNCIANTIL REAL LTDA INCZ 420,77 NP-PRECAL COM. LTDA INCZ 1,886,50 NP-RUI JORGE BAIPY INCZ 363,71 NP-CARVALHO MAMU-NEIRA LTDA INCZ 3,479,00 NP-ROSA MARIA DE PAULA FERNANDES INCZ 416,00 NP-FANAM TRANSF. PEGADOS LTDA INCZ 160,39 NP-BISMARCK VIEIRA MARIAGANDES SILEM LTDA INCZ 596,40 NP-SUNIA E SAUNA LTDA INCZ 450,12 NP-SERVISPECAS COM. REP. E COM. LTDA INCZ 1,923,00 NP-125,56 NP-NAZARE COM. ALIK MAGAZINE LTDA INCZ 4,715,57 INCZ 7,223,63 NP-PETRAMA COM E REFINOS LTDA NP-RECAPAGER MONTE LTDA INCZ 790,92 NP-MA BIRREIRA MANHAG LTDA INCZ 102,90-Fale que fica ditos de videros intimados e notificados dentro de 72hs. a virem pagar eu dadas o rps de não pagamento deo t'itulep deo pag no de serem lavrados os precatos.

Bel'em-Pa, 20 de outubro de 1989

Cartório de Protesto Moura Palha II OFICIO Orlando Romasco de Oliveira Escrevente Juramentado (Ext. nº 19451 - Reg. nº 37.439 - Dia: 23.10.89)

COMARCA DE MARABÁ - CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO - EDITAL - Eu, a Dra. MARIA DAS GRAÇAS ALFAIA FONSECA, Juíza de Direito desta Cidade e Comarca de Marabá, Estado do Pará, na forma da Lei, FAÇO SABER a todos quanto o presente virem, ou dela conhecimento tiverem, que no dia 06 de novembro de 1989, às 09:00 horas, no 1º andar do Edifício do Fórum desta Comarca, situado à Folha 30 - Quadra Especial - Nova Marabá, Pará, o Oficial de Justiça que estiver servindo de porteiro dos auditórios, levará a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der o maior lance oferecer, soma da avaliação de NCZ\$ 412.000,00 (Quatrocentos e doze mil cruzeiros novos), os seguintes bens penhorados ao executado SANSONS ENGENHARIA LTDA: na sede de EXECUÇÃO FISCAL que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARABÁ, perante este Juízo e Cartório do 3º Ofício, a saber: IMÓVEL RURAL, representada pela Fazenda "PRAZER DA VIDA", desmembrada de maior porção denominada de fazenda "BACURIZINHO", localizada no município de São João do Araguaia, à margem esquerda do igarapé Bacurizinho, afluente do rio Araguaia, Área Araguaia, à margem esquerda do igarapé Bacurizinho, afluente do rio Araguaia. Área Beneficiária: não contém, sendo que referida área é totalmente em mata virgem. O imóvel está devidamente registrado sob o número 008.839, fl. 001, do livro ficha número 2-AH, em data de 31.10.86, em nome da executada. Na hipótese de não ser encontrado o representante legal da executada para intimação pessoal, fica por este mesmo Edital intimada da festa pública e eventual interposição de recursos, os presentes autos. Dos autos não consta nenhum recurso pendente de decisão e os bens penhorados estão livres de ônus, conforme se vê da certidão de fls. 11. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandei expedir o presente que será afixado e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Marabá, Estado do Pará, aos 18 (dezenove) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e nove (1989). Eu, Alan de Jesus Oliveira Santos, Escrevente Judicial, subscrevi. MARIA DAS GRAÇAS ALFAIA FONSECA - Juiz de Direito. (Ext. nº 19454 - Reg. nº 37.442 - Dia: 23.10.89)

PODER JUDICIÁRIO DA COMARCA DE CASTANHAL ESTADO DO PARÁ JUÍZO DE DIREITO DA 2ª. VARA CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

\*EDITAL DE CITAÇÃO\* ELIANA RITA DAHER ABUFAIAD, Mª Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Castanhal, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este meio C I T A a senhora LELA SOUZA DE ANTRADE, agropetuarista, viúva, com endereço incerto, para que a mesma compareça perante este Juízo no dia 07 de novembro de 1989, às 09:30 horas, para a audiência de justificação nos autos do Processo nº 002/89 - Busca e Apreensão, que lhe move a ANA MARIA LOTA DE OLIVEIRA, em curso neste Juízo, expediente do Cartório do 1º Ofício. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente que será afixado nos lugares de costume e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Castanhal, Estado do Pará, aos 18

te dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e nove (1989). Eu, ~~Carolina de Castro~~ Escrevente do Cartório do 1º Ofício, subscrevo.

ELIANA RITA DAHER ABUFAIAD Juíza de Direito da 2ª. Vara Castanhal Pará (G. R. 29.293)

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO EDITAL DE CITAÇÃO

A Bacharela ELIANA RITA DAHER ABUFAIAD Juíza de Direito da 2ª. Vara da Comarca de Castanhal, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem que por este meio, C I T A o Sr. JOSÉ BEZERRA DE ARAUJO, brasileiro, casado, com residência e domicílio ignorados, para comparecer perante este Juízo, no dia 13 DE NOVEMBRO DE 1989, ÀS 09:30 HORAS, no Fórum local, para audiência de TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, nos autos de ORDINARIA DE DIVÓRCIO que lhe move OREIDE DOS REIS ARAUJO; bem como para contestar, querendo, os termos da presente ação, dentro do prazo legal de 15 dias, que começam a contar a partir dessa audiência, e que não o fazendo serão tidos como verdadeiros todos os fatos alegados pela autora em sua inicial. E para que não alegue ignorância, mandei expedir o presente que será publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Castanhal, Estado do Pará, aos dezessete (17) dias do mês de Outubro de mil novecentos e oitenta e nove (1989). Eu, ~~Carolina de Castro~~ Escrevente do 2º Ofício, o subscrevo.

Bela. ELIANA RITA DAHER ABUFAIAD Juíza de Direito da 2ª. Vara e Diretora do Fórum da Comarca de Castanhal-Pará. (G. R. 29.326)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ JUÍZO DA 3ª VARA PRIVATIVA DE MENORES DA CAPITAL

EDITAL DE CITAÇÃO DE MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE SANTOS, PELO PRAZO DE 30 DIAS.

A Dra. CARMENCIN MARQUES CAVALCANTE, Mª. Juíza de Direito da 3ª Vara Privativa de Menores, desta Comarca, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que tramita neste Juízo, expediente do Cartório de Menores, os autos Cíveis de Adoção Plena, requerida por JOSÉ JOVINO RAHAL DE MELLO e sua mulher ANA TELMA MIRANDA DE MELLO, em relação a menor R.P.S., nascida no dia 17 de Março de 1987, que convive com os Requerentes há dois anos, tendo sido prolatado às fls. 19 v o despacho da Mª. Juíza adiante transcrito "Aocho o parecer retro e instauro o procedimento verificatório contraditório, determinando a citação da genitora da menor, através do Edital, pelo prazo de trinta (30) dias, observadas as formalidades legais. Pelo que fica citada, a Sra. MARTA DAS GRAÇAS FERREIRA DOS SANTOS, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para oferecer resposta instruída com os documentos necessários, em virtude da perda do pátrio poder constituir pressuposto lógico da medida requerida. E para que ninguém possa alegar ignorância será o mesmo afixado em lugar de costume e publicado na forma da Lei. Dado e Passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 10 dias do mês de Outubro de 1989. Eu, ~~Carolina de Castro~~ Escrevª, subscrevo.

Dra. RUTHIA VALENTE DO COUJO FORTES na qualidade de Diretora do Fórum.

EDITAL DE CITAÇÃO DE RUTE ELZEA BOUÇIO SANTANA PELO PRAZO DE 30 DIAS.

A Dra. CAROLUQUIN MARQUES CAVALCANTE, Mª. Juíza de Direito da 3ª Vara Privativa de Menores, desta Comarca, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que tramita neste Juízo, expediente do Cartório de Menores, os autos Cíveis de Adoção Plena, requerida por JOSÉ ACRIANO BRASTI e MARTA ISABEL CALDAS BRASILE, brasileiros, casados, em relação a menor L.B.S. nascida no dia 04 de dezembro de 1986, que convive com os de-

querentes desde seu nascimento, tendo sido prolatado às fls. 22v o despacho da Mª. Juíza adiante transcrito "Aocho o parecer retro e instauro o procedimento verificatório contraditório, determinando a citação da genitora da menor, através de edital pelo prazo de trinta (30) dias, observadas as formalidades legais, ficando desde logo designado o dia cinco de dezembro do ano corrente (05.12.89) às 9.30 horas, para a oitiva dos Requerentes. Pelo que fica citada, a Sra. RUTE ELZEA BOUÇIO SANTANA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para oferecer resposta instruída com os documentos necessários, em virtude da perda do pátrio poder constituir pressuposto lógico da medida requerida. E para que ninguém possa alegar ignorância será o mesmo afixado em lugar de costume e publicado na forma da Lei. Dado e Passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 10 dias do mês de Outubro de 1989. Eu, ~~Carolina de Castro~~ Escrevª, subscrevo.

Dra. RUTHIA VALENTE DO COUJO FORTES, na qualidade de Diretora do Fórum. (G. R. 29.234)

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO PORTARIA Nº 199-A DE 05 DE OUTUBRO DE 1989

O Diretor Presidente da Imprensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Demitir a partir do dia 06.10.89 o servidor desta repartição, AUGUSTO JOSÉ FURTADO AMORIM - Auxiliar de Operações Gráficas, por ato de improbidade, Art. 462, alínea A de C.L.T. De-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. PEDRO PINTO Diretor Presidente (G. Reg. nº 29343)

TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ Sistema Telebrás - Ministério das Comunicações AVISO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº TPA - 019/89

A Telecomunicações do Pará S/A - TELEPARÁ, comunica que se encontra à disposição dos interessados, no Departamento de Material - AMT, sito à Av. 25 de Setembro, 2115-A, entre as travessas Humaitá e Chaco, o Edital de Licitação na modalidade Tomada de Preços, com o objetivo de selecionar firma para a aquisição de FICHAS DE TELEFONE PÚBLICO LOCAL. Somente poderão participar da Licitação, as firmas que estejam previamente cadastradas na Telepará ou em qualquer empresa do Sistema Telebrás, à data da presente publicação, possuindo Capital Integralizado igual ou superior a NCZ\$ 52.000,00 (CINQUENTA E DOIS MIL CRUZADOS NOVOS). O recebimento e abertura das propostas ocorrerá na Sala de Reunião do Departamento de Material da Telepará, no endereço acima citado, no dia 08.11.89, às 10:00 horas. Maiores informações e o Edital poderão ser obtidos no endereço acima mencionado de 2a. a 6a. feira, das 09:00 às 11:00 e das 15:00 às 17:00 horas ou através dos telefones 1051754 e 1051386.

Belém, 23 de outubro de 1989. A COMISSÃO GOVERNO FEDERAL - TUDO PELO SOCIAL (Ext. nº 19458, Reg. nº 37446, Dia: 23/10/89)

RESUMO DO ESTATUTO DE CONSTITUIÇÃO DA FLOTLHA PARANENSE DE PRANCHA À VELA (FPV). Finalidade: Promover a prática de prancha à vela (RPV), reconhecida como atividade máxima deste esporte no país. Art. 4º Dos Objetivos. Os objetivos da Flotilha serão os seguintes: a) Promover o aprendizado, aprimorando e desenvolvendo o "windsurf"; b) Promover e organizar regatas e passeios de prancha à vela; c) Congregar todos os esportistas da classe, independentemente de sexo e idade, qualquer que seja a marca, tipo ou fabricante de seu equipamento; d) Difundir o conhecimento de regulamento e instruções para a participação em regatas e competições; e) Prestar informações que permitam aos associados o aprofundamento do esporte e das atividades da Flotilha; f) Manter sob sua responsabilidade quando assim achar conveniente e oportuno, ou autorizar o funcionamento de Windsurf, para instruir os iniciantes interessados nesse esporte. Duração: Prazo indeterminado. Quadro Social: Será constituído pelos sócios, sem distinção de sexo, nacionalidade, cor, política ou raça, distribuído entre as seguintes classes: a) Honorários, b) Beneficentes; c) Efetivos. O ano. A Diretoria será constituída: Presidente, denominado de Capitão-de-Flotilha; Vice-Presidente, denominado de Vice-Capitão-de-Flotilha; Vice-Presidente, denominado de Vice-Capitão-de-Flotilha; Secretário; Diretor de Relações Públicas. Dissolução: No caso de dissolução da FPV, os bens da Associação terão o destino que a Assembléia Geral convocada para esse fim determinar. JOÃO CARLOS LAVAREDA AMARO Presidente - Capitão-de-Flotilha KILDARE MALHEIRO MORAIS Vice-Presidente (Vice-Capitão-de-Flotilha) ALÁUDIO DE OLIVEIRA M. JUNIOR Secretário SILVIO PAULO DE OLIVEIRA Diretor de Relações Públicas. (G. R. 29.338)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL PAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO DE 26.10.89

Proc. 636/89 - RECURSO ELEITORAL (3ª Zona - SOURE). Acórdão: Ronaldo Vilhena de Moura, por seu advogado Fernando da Silve Gonçalves. Acórdão: Decisão proferida pelo Juízo Eleitoral da 3ª Zona-Soure. Assunto: Cassação de Mandato de Ronaldo Vilhena de Moura, diplomado Vice-Prefeito do Município de Soure pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB. Relator: Jui: Francisco Costano Miêso. (G. R. 29.340)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA Anúncio de Julgamento da 2ª Câmara Penal Isolada Faça público, para conhecimento de quem interessar possa, que pelo Exmo. Sr. Desembargador Pre-



sidente da Câmara, foi designado o dia 26.10.89, para julgamento dos seguintes feitos:

**APELAÇÃO PENAL DA CAPITAL**

Apte: Alvaro de Matos Bentes (Adv. Gilson F. Abbade)  
Apda: A Justiça Pública  
Relator: Des. Manoel de Christo A. Filho  
Escrivã: Silvana Rocha (em exercício)

**APELAÇÃO PENAL DE VIGIA**

Apte: Romualdo Santa Rosa de Nazaré (Adv. Djalma de Oliveira Farias)  
Apda: A Justiça Pública  
Relator: Des. Manoel de Christo A. Filho  
Escrivã: Silvana Rocha (em exercício)

**APELAÇÃO PENAL DE CAMETÁ**

Apte: Osmarino Farias de Freitas (Adv. Joaquim Maria Dias de Castro)  
Apda: A Justiça Pública  
Relatora: Desa. Clímenie Bernadette de A. Pontes  
Escrivão: Toscano

**APELAÇÃO PENAL DE CASTANHAL**

Apte: Fernando Fialho Dias (Adv. Eloy de Melo Neto)  
Apda: A Justiça Pública  
Relatora: Desa. Clímenie Bernadette de A. Pontes  
Escrivão: Toscano

Belém (Pá) 20 de outubro de 1989  
Gabinete do Subsecretário do T.J.E.

Dr. LUIS CLAUDIO SERRA DE FARIA  
Subsecretário do T.J.E., em exercício

Anúncio de Julgamento da 2ª Câmara  
Civil Isolada

Faço público, para conhecimento de quem inte-  
ressar possa, que pelo Exmo. Sr. Desembargador Pre-  
sidente da Câmara, foi designado o dia 26.10.89, pa-  
ra julgamento dos seguintes feitos:

**AGRAVO DE INSTRUMENTO DA CAPITAL**

Agvte: Hugo Martini (Adv. Paulo Ernesto de Souza)  
Agvdos: José Maria Tabaraná da Costa e Hélio Rodri-  
gues de Oliveira (Adv. Milton Chagas)  
Relatora: Desa. Clímenie Bernadette de A. Pontes  
Escrivã: Silvana Rocha (em exercício)

**APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL**

Apte: Guajarina da Silva Moraes (Adv. Benedito No-  
nato Monteiro David)  
Apda: Fundação do Bem Estar Social do Pará - FBESP  
(Adv. Verônica Bastos Machado)  
Relatora: Desa. Clímenie Bernadette de A. Pontes  
Escrivão: Toscano

Belém (Pá) 20 de outubro de 1989  
Gabinete do Subsecretário do T.J.E.

Dr. LUIS CLAUDIO SERRA DE FARIA  
Subsecretário do T.J.E., em exercício  
(G. R. 29.342)

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
EDITAL**

Concurso C-208, para provimento do Cargo de Agen-  
te de Segurança, TRT-8-AJ-024, Classe A, Referên-  
cia NM, Inicial, do Grupo Atividades de Apoio Judi-  
ciário do Quadro do Pessoal-parte permanente-  
do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, pa-  
ra lotação em Tucuruí, Altamira e Almeirim.

De ordem do Ex.º Sr. Dr. Presidente da Comis-  
são do Concurso Público C-208, faço público que es-  
tarão abertas pelo prazo de oito (8) dias úteis, no  
período de 30 (TRINTA) de outubro a 10 (DEZ) de no-  
vembro de mil novecentos e oitenta e nove (1989),  
as inscrições ao Concurso Público de Provas para  
Provimento do Cargo de Agente de Segurança, TRT-8-  
AJ-024, para lotação em Tucuruí, Altamira e Almei-  
rim. a) a inscrição de candidatos nas cidades de  
Tucuruí e Altamira será efetuada na Secretaria da  
Junta de Conciliação e Julgamento local. Os candi-  
datos na cidade de Almeirim farão inscrições no fo-  
rum local junto ao Ex.º Sr. Juiz de Direito Luiz  
Miguel Negrão Machado. b) o pedido de inscrição se-  
rá feito mediante o preenchimento de ficha forneci-  
da ao candidato no local de inscrição, pagamento de  
R\$2,00 (dois cruzados novos), recolhido ao Banco  
do Brasil S/A através de Guia DARF, no código 400L.  
São requisitos para inscrição: NACIONALIDADE-O can-  
didato deverá ser brasileiro, na forma da Lei; SEXO  
podarão inscrever-se candidatos de ambos os sexos;  
IDADE-de 18 a 50 anos, na data da inscrição, obser-  
vado o disposto na Lei nº 6.334/76; SERVIÇO MILITAR  
o candidato do sexo masculino, deverá estar em dia  
com o Serviço Militar; OBRIGAÇÃO ELEITORAL-o candi-  
dato deverá estar em dia com as obrigações eleito-  
rais; ESCOLARIDADE-1º grau completo ou nível equi-  
valente; TAXA-o pagamento da taxa de R\$2,00 (dois  
cruzados novos); HABILITAÇÃO PARA DIRIGIR-o candi-  
dato deve ser portador da Carteira Nacional de Ha-  
bilitação de Motorista Profissional, tipo C, devi-  
damente atualizada, contando com pelo menos um (1)  
ano de experiência. No ato da inscrição será exigida  
a apresentação de: 1) duas fotografias recentes, ta-  
manho 3x4, tiradas de frente e sem chapéu; 2) Docu-  
mento Oficial de Identidade e Carteira Nacional de  
Habilitação de Motorista Profissional; 3) Prova de  
conclusão de 1º grau e de experiência como motoris-  
ta profissional; 4) Declaração firmada pelo candi-  
dato, sob as penas da Lei, de que possui os demais  
documentos comprobatórios das condições exigidas pa-  
ra a inscrição, os quais não serão exigidos, se

aprovado, antes da respectiva nomeação e posse, im-  
portando a não apresentação, em insubsistência da  
inscrição, nulidade de aprovação e perda de direi-  
tos decorrentes, sem prejuízo das sanções penais a-  
plicáveis à falsidade da declaração, além do paga-  
mento da taxa de inscrição. A ficha de inscrição só  
será aceita se estiver devidamente preenchida, sem  
qualquer emenda ou rasura. Não será permitida sob  
qualquer pretexto, inscrição condicional, devendo  
ser indeferido, liminarmente, o pedido insuficien-  
tamente instruído. O candidato que fizer, na ficha  
de inscrição, declaração falsa ou inexata terá a  
inscrição cancelada e anulados todos os atos dela  
decorrentes. Ao candidato inscrito será fornecido  
um cartão de identificação, sem o qual não terá a-  
cesso ao local de realização das provas. As instru-  
ções para o Concurso (Resolução nº 203/89), esta-  
rão afixadas, para conhecimento dos interessados,  
nos quadros de avisos do Tribunal Regional do Tra-  
balho da Oitava Região, Juntas de Conciliação e  
Julgamento de Tucuruí e Altamira e na cidade de Al-  
meirim, em locais públicos. O concurso constará de  
duas (2) etapas de Seleção que serão realizadas su-  
cessivamente, na seguinte ordem: Primeira Etapa,  
Provas Teóricas (Comunicação e Expressão, Matemáti-  
ca e Conhecimentos Especiais) e Prática; Segunda e  
terceira: Aptidão Física. As provas teóricas serão rea-  
lizadas após o mínimo de 30 (TRINTA) dias do encer-  
ramento das inscrições. A prova prática será apli-  
cada apenas aos candidatos aprovados na Primeira Et-  
apa, que pela ordem de classificação, for para tal  
fim notificado. As provas da 1ª e 2ª etapas serão  
realizadas nas mesmas cidades onde ocorreu a ins-  
crição do candidato, em local e horário a ser de-  
signado pela Comissão do Concurso.

Belém, 20 de outubro de 1989

Maria Celina Moura Santos  
Secretaria da Comissão

(Ext. nº 19455 - Reg. nº 37.443 - Dia: 23.10.89)

NOT. TRT SJ Nº 3815/89 Belém, 16.10.89

NOTIFICICO JOÃO CARLOS DIAS DA  
COSTA, atualmente em lugar incerto e não sabido,  
que foi designado o próximo dia 6.11.89, a partir  
das 14:00 horas, para julgamento do Processo TRT  
RO 1698/89, em que ainda são partes LENITA CARDO-  
SO LUCAS e SILVANA DE NAZARÉ SANTA BRÍGIDA DA CO-  
STA.

Saudades,  
Elizabeth Regina B. Saraiva  
Chefe da Seção de Processos  
(G. R. 29.320)

**TRIBUNAL DE CONTAS**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE O MINISTÉRIO PÚ-  
BLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO E O SR. HUMBERTO LUIZ  
PEREIRA DE SOUZA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Pelo presente instrumento particular, entre partes, de um lado o Ministério  
Público junto ao Tribunal de Contas do Estado, com sede nesta cidade, à Trav. Quin-  
ta Bocaiuva nº 1585, C.G.C. nº 05.054.978/0001-50, por seu Procurador Geral, dora-  
vante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, o sr. HUMBERTO  
LUIZ PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, estudante, C. Ident. nº 1.735.383-SEGUP-Pa.  
C.P.F. nº 380.072.662-91, adiante denominado simplesmente CONTRATADO têm  
justo e acordado o seguinte, que reciprocamente outorgam, acatam e se obrigam a  
cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato, que tem por finalidade a presta-  
ção de serviços de Auxiliar de Portaria, a ser desempenhado pelo CONTRATADO, é  
firmado pelo prazo certo de seis (06) meses, a começar de 1º de julho de 1989 e a ter-  
minar em 31 de dezembro de 1989;

CLÁUSULA SEGUNDA - O CONTRATADO se obriga a prestar à Secretaria  
do Ministério Público junto ao T.C.E. e à Procuradoria em Geral, no horário previa-  
mente ajustado, todo o trabalho que lhe for designado, no campo estabelecido na  
Cláusula anterior;

CLÁUSULA TERCEIRA - O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor do  
SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL, por mês de serviço, valor esse que será  
sempre atualizado, todas as vezes que houver alteração determinada por Lei.

CLÁUSULA QUARTA - O CONTRATADO se obriga a desempenhar suas tare-  
fas com zelo, eficiência, assiduidade e pontualidade;

CLÁUSULA QUINTA - Findo o prazo previsto na cláusula primeira, fica este  
contrato automaticamente rescindido, caso não seja renovado;

CLÁUSULA SEXTA - As despesas do presente contrato, correrão à conta da  
seguinte dotação:

12102 - Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado.  
02040142-021 - Defesa do interesse do Estado junto ao Tribunal de Contas.  
3.1.31. - Remuneração de Serviços Pessoais.

CLÁUSULA SÉTIMA - Com a renúncia expressa de qualquer outro, as partes  
elegem o Foro de Belém, Estado do Pará para serem dirimidos litígios porventura de-  
correntes deste contrato;

CLÁUSULA OITAVA - O CONTRATANTE e o CONTRATADO prestarão se-  
acordarem com a antecedência de 30 (trinta) dias, rescindir este contrato,  
no curso de sua vigência, sem que haja obrigação de qualquer indenização em favor  
das partes contratantes, inclusive quanto ao recebimento pelo CONTRATADO do  
restante do pagamento inscrito na cláusula terceira.

E por haverem livremente acordado, assinam este contrato que será trans-  
crito em livro próprio, em quatro (04) vias de igual teor, na presença das testemunhas  
abaixo.

Belém, 01 de julho de 1989.

JOSÉ OCTÁVIO DIAS MEÇCOUTO  
Pelo Contratante

HUMBERTO LUIZ PEREIRA DE SOUZA  
Contratado

Testemunhas: Ass. Ilegíveis (G. Reg. nº 293339)

**RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL**

Belém, 17 de outubro de 1989

CARTÓRIO DO 16º OFÍCIO DRA. THEREZINHA MARTINS DA  
FONSECA, JUÍZA DE DIREITO DA 16ª VARA CÍVEL.

CARTA PRECATÓRIA. Deprecante. JUÍZO DE DIREITO DA  
COMARCA DE JARDINÓPOLIS-S.P. Autora, NORMA SILVA  
BERARDO. Deprecado. JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE  
BELÉM-PARÁ. Réu. JAIR BERARDO. Desp. Cumpra-se. Belém,  
13 de outubro de 1989. Dra. Therezinha Martins da  
Fonseca.

SEPARAÇÃO LITIGIOSA. Repte. CLEBER ANTONIO CHAVES  
PEREIRA. (Adv. Nazaré Gonçalves). Reqdo. ROSANA  
DOS SANTOS PEREIRA. Desp. Renovem-se as diligências  
as para o dia 14 de dezembro. às 10,30 horas. Be-

lém, 16 de outubro de 1989. Dra. Therezinha Mar-  
tins da Fonseca.

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO. Reptes. EDILENE DO SOCORRO  
DE CASTRO SOUZA e DELSON OLIVEIRA SOUZA JUNIOR.  
(Adv. Regina Pinheiro). Desp. Homologo por senten-  
ça, o Termo de Acordo de fls. 04 dos autos, para  
digo, firmado pelas partes, para que produza  
seus efeitos legais. Belém, 16 de outubro de  
1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

ALIMENTOS. Repte. JOSÉ ROBERTO SANTOS PINHEIRO. (Ad-  
Ana Célia Bastos). Reqdo. RAILUNDO PINHEIRO. Desp.  
Defiro a gratuidade processual, os provisórios  
em 20% de seus vencimentos (3 parcelas) a partir  
da citação e designo audiência para o dia 14 de  
dezembro às 11.00 horas. Intime-se o M.P. Cite-se  
o réu e intime-se a autora a fim de que compare-  
çam à audiência acompanhados de seus advogados e  
de suas testemunhas. Expeçam-se ofícios para in-  
formações e descontos se requeridos. Belém, 16 de  
outubro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonse-  
ca.

REGULARIZAÇÃO DE DIREITO DE VISITA. Repte. REGI-  
NA CÉLIA DA SILVA COSTA. (Adv. Margareth Nasimen-  
to). Desp. Cite-se. Belém, 16 de outubro de 1989.  
Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO. Reptes. JORGE FERREIRA SAN-  
TANA e CARMEN DE ANDRELUZIA MARTINS SANTANA. (Adv.  
Vera Lúcia Marques). Desp. Ao M.P. Belém, 16 de ou-  
tubro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

JUSTIFICAÇÃO. Repte. MARIA RAILUNDA BATISTA FERREIRA  
(Adv. Rui Guilherme G. de Souza). Desp. Emende a requ-  
rente a inicial, no prazo de 10 dias. Belém, 16 de  
outubro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO. Reptes. IRANILDO DAMIÃO FER-  
REIRA e BANEDITA DAS GRAÇAS GONÇALVES DOS SANTOS.  
(Adv. M. Arlete Cunha). Desp. Diga o M.P. Belém, 16 de  
outubro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

DIVÓRCIO LITIGIOSO. Repte. MARLY BRITO PANTOJA. (Adv.  
Rui Guilherme G. de Souza). Reqdo. NELSON DE SOUZA  
PANTOJA. Desp. Cite-se o requerido, por precatória,  
para audiência de conciliação, que designo às 11.  
30 horas, do dia 14 de dezembro, às 11.30 horas do  
corrente, bem como para os demais atos processuais  
observando que o prazo para contestar é de 15 dias  
e começará a fluir da data da audiência. Intime-se.  
Belém, 16 de outubro de 1989. Dra. Therezinha Mar-  
tins da Fonseca.

ALIMENTOS. Reptes. CHRISTIANE PENA E SILVA E OUTROS  
(Adv. Kátia Gomes). Reqdo. ADROALDO CHRITO E SILVA.  
Desp. Homologo por sentença, o Acordo firmado pelas  
partes no Termo de Audiência de fls. 14, para que  
produza seus efeitos legais. Belém, 16 de outubro de  
1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

ALIMENTOS. Repte. BRENDA MONTEIRO DE SOUZA E OUTRA. (Adv. Norma Esteves). Reqdo. FRANCISCO JOSÉ SILVA DE SOUZA. Desp. Defiro a gratuidade processual, os provisórios em um salário mínimo a partir da citação e designo audiência para o dia 14 de dezembro às 10.00 horas. Intime-se o M.P. Cite-se o réu e intime-se a autora a fim de que compareçam à audiência acompanhados de seus advogados e de suas testemunhas. Expeçam-se ofícios para informações e descontos, se requeridos. Belém, 16 de outubro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

PARTILHA E REAÇÃO DE BENS. Repte. ALTAIR BRAVO GON-  
DIL. (Adv. Wilson Farias). Reqdo. JOSÉ VIEIRA GONDIM.  
Desp. Indefiro o pedido inicial, pelo que declaro  
nos termos do art. 267, inciso I, combinado com o  
art. 295, ítem V, todos os citados. diploma legal, e  
extingo este processo. Belém, 13 de outubro de 1989  
Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

ALIMENTOS. Repte. LOLITA DA CONCEIÇÃO SANTOS (Adv.  
Moacyr Pamplona). Reqdo. GILBERTO COSTA BARBOSA DA  
SILVA. Indique a requerente em que Vara foi proce-  
dida a separação do casal e junte-se a mesma eg-  
tes autos. Belém, 16 de outubro de 1989. Dra. There-  
zinha Martins da Fonseca.

ALIMENTOS. Repte. AUGUSTO CEZAR ARAÚJO FREIRE E  
OUTROS. (Adv. Rui Guilherme G. de Souza). Reqdo. PAU-  
LO CESAR SILVA FREIRE. Desp. Apresentem os requerentes o endereço correto de seu genitor, no prazo  
de 10 dias. Belém, 16 de outubro de 1989. Dra. There-  
zinha Martins da Fonseca.

BUSCA E APREENSÃO. Repte. JOSÉ RAIMUNDO FERREIRA DE  
LACEDO FILHO. (Adv. Norma Esteves). Reqdo. REGINA FA-  
TINA DE SOUZA LACEDO. Desp. Cite-se. Belém, 16 de  
outubro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.



**JUSTIFICAÇÃO** Reqte. MARIA ABÉLIA ALMEIDA CORREA (Adv. Joselisa Kauffman). Desp. Apresente a requerente sua certidão de nascimento, ou casamento, se for casada. Belém, 16 de outubro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

**CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO CONSENSUAL EM DIVÓRCIO CONSENSUAL**. Reqtes. SALOMÃO DOS PRAZERES E CARMEN LUCIA CARVALHO. (Adv. Nazaré Gonçalves). Desp. Tome-se por termo as declarações iniciais, dizendo após o M. P. Belém, 16 de outubro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

**CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO CONSENSUAL EM DIVÓRCIO**. Reqte. PAULO FERNANDO BEIO AIRES E SONIA MARIA DE ALMEIDA MARTINS. (Adv. Antonio Flávio F. Américo). Desp. Tome-se por termo as declarações iniciais, dizendo após o M. P. Belém, 16 de outubro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

**CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO**. Reqte. MARCIA MARIA MATOS DA SILVA. (Adv. Nazaré G. dos Santos). Reqdo. MARIA DE NAZARÉ SILVA DE MENEZES. Desp. Não havendo pedido de Justiça gratuita, devem os presentes autos serem redistribuídos, para uma das Varas Cíveis. Belém, 16 de outubro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

**ALVARÁ**. Reqte. ROSA LOPES FIGUEIREDO. (Adv. Reginaldo Ferreira). Desp. Diga o M. P. Belém, 16 de outubro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

**INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE CUMULADA C/ALIMENTOS**. Reqte. TAYANE RAFAELA BARBOSA VILHERNA. (Adv. Joselisa Kauffman). Reqdo. AGOSTINHO DOS SANTOS MENDES. Desp. Emende a requerente a inicial, no prazo de 10 dias. Belém, 16 de outubro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

**DIVÓRCIO LITIGIOSO**. Reqte. MARIA MADALENA RIBEIRO DE ALMEIDA. (Adv. Jamil Sales). Reqdo. ANTONIO LISBOA DE ALMEIDA. Desp. Oficie-se a o T.R.E. solicitando informações sobre o endereço do requerido. Designo o dia 14 de dezembro, às 9.30 horas, para conciliação. Cite-se por Edital com o prazo de trinta dias, para comparecer a audiência ou com prazo diário, ou contestar querendo, sob as penas do art. 319 do C. P.C. Belém, 16 de outubro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

**ALIMENTOS**. Reqte. JOÃO VITOR DE GUSMÃO LOBATO CARDOSO. (Adv. Glaciada Furtado). Reqdo. JOÃO LOBATO CARDOSO JUNIOR. Desp. Defiro a gratuidade processual, os provisórios em 20% de seus vencimentos a partir da citação e designo audiência para o dia 13 de dezembro, às 11.30 horas. Intime-se o M. P. Cite-se o réu e intime-se a autora a fim de que compareçam à audiência acompanhados de seus advogados e de suas testemunhas. Expeçam-se ofícios para informações e descontos. Belém, 16 de outubro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

**SEPARAÇÃO LITIGIOSA**. Reqte. RUBENS PINHEIRO. (Adv. Nazaré Gonçalves). Reqda. KÁTIA CILENE DA SILVA PINHEIRO. Desp. Apense-se aos autos de Alimentos e após voltem-me conclusos. Belém, 16 de outubro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

**REVISÃO DE ALIMENTOS**. Reqtes. ELLEN RENATA GUTOMARINO DE AQUINO E OUTROS. (Adv. Ary Jansen Branco). Reqdo. GERMANO RENATO DE AQUINO. (Adv. Flavio Maroja). Desp. Diga a A. Belém, 16 de outubro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

**DIVÓRCIO CONSENSUAL**. Reqtes. PAULO SÉRGIO SOUZA DA SILVA, e MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA DA SILVA. (Adv. Nazaré Gonçalves). Desp. Renovem-se as diligências para o dia 14 de dezembro, às 11.30 horas. Belém, 16 de outubro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

**SEPARAÇÃO LITIGIOSA**. Reqte. DORIVALDO DE LIMA FONTELE FILHO. (Adv. Reginaldo D. Ferreira). Reqda. MICHELLE DOS SANTOS FONTELE. Desp. Homologo a Separação Consensual do casal, para que produza seus efeitos e dissolvendo pos a sociedade conjugal existente entre eles. Após o transito em julgado, proceda-se a averbação no Registro Civil, para tal fim expedindo-se o respectivo mandato. Belém, 13 de outubro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

**SEPARAÇÃO CONSENSUAL**. Reqtes. ANTONIO WILSON SARRIA-NHO PACHECO e ELIANA FERREIRA PACHECO. (Adv. Katia Gomes). Desp. Homologo a Separação Consensual do casal, para que produza seus efeitos, dissolvendo a sociedade conjugal existente entre eles existentes. Após o transito em julgado proceda-se a averbação no Registro Civil para tal fim expedindo-se o respectivo mandato. Belém, 13 de outubro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

**ARROLAMENTO**. Reqte. WILSON LEOPOLDINO. (Adv. Nazaré Elleres). Desp. Devem todos os herdeiros e respectivas esposas, se casados forem, habilitarem-se nos autos. Belém, 13 de outubro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

**DIVÓRCIO CONSENSUAL**. Reqte. RAIMUNDO AZEVEDO. (Adv. Maria Arlete Cunha). Reqdo. MARIA LUIZA MARTINS AZEVEDO. Desp. Decreto o divórcio do casal com fundamento na referida lei. Após o transito em julgado, proceda-se a averbação e expeçam-se mandados. Belém, 13 de outubro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

**DIVÓRCIO CONSENSUAL**. Reqtes. WILSON TINOCO DE SOUZA E RAIMUNDA LIMA DE SOUZA. (Adv. Pedro W. Silva). Desp. Decreto o Divórcio do casal, com base na referida lei constitucional. Após o transito em julgado, proceda-se a averbação e expeçam-se mandados. Belém, 13 de outubro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

**ALIMENTOS**. Reqtes. LAENNA GISELLE ALBUQUERQUE LOBO E OUTROS. (Adv. Ruy G. G. de Souza). Reqdo. JOÃO BATISTA DE SOUZA LOBO. (Adv. Jacineide R. Souza). Desp. Homologo por sentença o Acordo firmado pelas partes no termo de audiência de fls. 23, para que produza seus efeitos legais. Belém, 13 de outubro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

**ALIMENTOS**. Reqte. NIIMA DO SOCORRO RIBEIRO MACIEL. (Adv. Raimundo Osório). Reqdo. WALDENY FERREIRA MACIEL. Desp. Homologo por sentença, o Termo de Acordo de fls... firmado pelas partes, para que produza seus efeitos legais. Belém, 13 de outubro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

**INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE**. Reqte. DAVID NOGUEIRA FERRAZ. (Adv. Pedro W. da Silva). Reqdo. MANOEL DOS SANTOS COSTA. Desp. Diga a A. Belém, 13 de outubro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

**DIVÓRCIO CONSENSUAL**. Reqtes. NÉLIO DA SILVA PINHEIRO E CONCEIÇÃO DE MARIA DOS REIS P. NHEIRO. (Adv. Nazaré Gonçalves). Desp. Os presentes autos pertencem à 13a. Vara, para onde devem ser remetidos. Belém, 13 de outubro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

**ALIMENTOS**. Reqte. DINAIR FREITAS DE SOUZA. (Adv. Jorge Pamplona). Reqdo. JOÃO ADRIANO DOS SANTOS DE SOUZA. (Adv. Jorge Otávio N. de Souza). Desp. Intime-se Belém 13 de outubro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

**JUIZO DE DIREITO DA 15ª VARA CÍVEL.**

**REINVIDICATÓRIA**. Autor. GABRIEL AROANJO FERREIRA. (Adv. Isaltino G. Nobre). Ré. CIA. DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ÁREAS E DISTRITOS INDUSTRIAIS DO PARÁ. (Adv. Paulo D'Antona). Desp. Atualize-se a conta. Belém, 11.10.89. Dra. Pedro Paulo Martins.

JACY ONEIDE SÁ DA SILVA. ESCRIVã.

(G. R. 29.298)

RESOLUÇÃO DO JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E COMÉRCIO DEBEM COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC. JUIZA: Doutora ROSA MARIA PORTUGAL GUEIROS ESCRIVã: ELANIR PESSOA GOMES DA SILVA

2ª Vara Cível e Comércio. OMBIA FALCÃO. Depre-  
cante: 1ª SERENIDADE OLIVEIRA DE M. R. REO. DE  
DEBEM JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL. Depre-  
cador: JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DE BELÉM.  
-PA. AÇÃO DE DISSOLUÇÃO CONTRATUAL COM DANOS E  
DANOS. Autor: ROBERTO DOS SANTOS RIBIRO. Ré: OSE-  
TRITORA SARCOS. Despacho: "Em face da renarcação  
da data da audiência. Cite-se. Em, 18.10.89". Adv.  
vogado: Manoel Pelizardo Pereira Cardoso.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE NOTIFICAÇÃO. Au-  
tor: ANTONIO VIGENSO MILIONE. Ré: RENE JOSÉ DE  
CARVALHO. Despacho: "Entregue-se os autos à parte in-  
teressada independente de traslado, decorrido o  
prazo de 48 horas e o pagamento das custas proces-  
suais. Em, 18.10.89". Advogado: Manoel Gonçalves  
ves Femploja.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO. Au-  
tor: ANTONIO VIGENSO MILIONE. Ré: RENE JOSÉ DE  
CARVALHO. Despacho: "Entregue-se os autos à parte in-  
teressada independente de traslado, decorrido o  
prazo de 48 horas e o pagamento das custas proces-  
suais. Em, 18.10.89". Advogado: Manoel Gonçalves  
ves Femploja.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: YRUANA  
REPRESENTAÇÕES E NEGÓCIOS LTDA. Devedores: FRIGIO  
INDUSTRIAL SANTA IZABEL LTDA., REGINALDO  
LIMA e MANDARINO ROSSI. Sentença: "Vistos, etc.  
Homologo por sentença a desistência da ação re-  
querida pela autora Yruana Representações e Ne-  
gócios Ltda., para que produza todos os seus ju-  
rídicos e legais efeitos. Em, 18.10.89". Advoga-  
do: Humberto H. de Vasconcelos.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE BUSCA E APREEN-  
SÃO. Autora: GUAJARÁ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO  
SC LTDA. Ré: NEMEA CORTE DE OLIVEIRA SOBRINHO.  
Despacho: "Acordada-se. Deposite-se e Cite-se."  
Em, 18.10.89". Advogado: Nelson da Silva Sá.

2ª Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariados:  
JOSÉ FELIPE DA SILVA e MARIA MALAQUIAS DA SILVA.  
Despacho: "Como está tramitando neste Juízo de-  
de 1987, onde as partes são as mesmas, archive-  
se os presentes autos. Em, 18.10.89". Em, 18. di-  
go, Advogado: Pedro Arnaldo Baraus da Motta.

2ª Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariados:  
MARIA MALAQUIAS DA SILVA e JOSÉ FELIPE DA SILVA.  
Inventariante: SEBASTIÃO FELIPE DA SILVA. Despa-  
cho: "Nomeio o Sr. Sebastião Felipe da Silva para  
funcionar como inventariante dos bens deixados  
pelo falecimento de José Felipe da Silva, de-  
vendo prestar o compromisso legal e apresen-  
tar as primeiras declarações. Em, 18.10.89". Ad-  
vogados: Moacir Lobo Nobre, Francisco Caetano  
Mileo e Miraci Cesar da Cruz.

2ª Vara Cível e Comércio. REMOÇÃO DE INVENTARIANTE.  
Requerentes: ADEMIR MOREIRA DE MIRANDA e CDALICE  
MORAES DE MIRANDA. Requerido: EDNILSON RABELO (In-  
ventariante dos bens ficados por falecimento de  
MARIA ARAO DE MORAES RABELO). Despacho: "Acolho  
a suspensão arguida. Encaminhe-se os autos à  
Distribuidora do Juízo para serem redistribuí-  
dos. Em, 17.10.89". Advogados: Claudionor Vieira  
e Roberto Júlio Almeida do Nascimento.

2ª Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariados:  
DAGOBERTO DI TOMASO FERREIRA. Inventariante: FER-  
NANDA AMADOR FERREIRA. Sentença: "Homologo por  
sentença a partilha bem como o termo de retifi-  
cação para que produza todos os seus jurídicos e  
legais efeitos. Em, 18.10.89". Advogados: Hil-  
ton da Silva Fontes, Reynaldo Andrade da Silveira  
e Albérico Pimental Filho.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE COBRANÇA DE TA-  
RIFAS CONDOMINIAIS. (Sumaríssima). Autor: CONDOMÍ-  
NIO OCIDENTAL INFANTE DE SAGRES. Ré: WABREN JA-  
CKE MOHE. Despacho: "Designo o dia 22.12.89, às  
10 horas para realização da audiência de instru-  
ção e julgamento. Cite-se por edital com o pra-  
zo de 30 dias. Em, 18.10.89". Advogada: Rosa Per-  
nanda Moraes de Souza.

2ª Vara Cível e Comércio. DESPEJO. Autor: JACINTO  
ABEN-ARAR. Ré: JOSÉ MARIANO MORAES DA SILVA.  
Despacho: "Expeça-se o mandato de imissão de pos-  
se em face da certidão do Sr. Oficial de Justiça.  
Em, 18.10.89". Advogados: Margaret Fuga Car-  
acco e Djelma Chaves.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DA-  
NOS CAUSADOS EM ACIDENTE DE VEÍCULO. Autor: ANTONIO  
NICO OCELLERES ANASSI. Ré: EMPRESA DE TRANSPORTES  
ARSENAL LTDA. Despacho: "Designo o dia 20.12.89,  
às 10 horas, para realização da audiência de  
instrução e julgamento. Cite-se a requerida para  
comparecer à audiência acima designada podendo  
oferecer defesa escrita ou oral e indicar  
provas. Em, 18.10.89". Advogado: Hilton F. Chagas

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM  
FIDEJUSSÃO. Autora: JULIANA PINA SIQUEIRA. Ré: MARCELO  
DO HUMILDADE DE M. L. L. Despacho: "Cite-se o  
requerido para vir ou mandar receber a importan-  
cia oferecida na inicial, no dia 20.12.89, às  
10 horas em cartório, sob pena de ser feito o  
depósito. Em caso de recebimento por parte da  
requerida deverá abater as custas processuais e  
honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre  
o valor da causa. Em, 18.10.89". Advogada:  
Maria de Nazaré Pereira.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO (Por fal-  
ta de pagamento). Autora: RISETE DE BRITO ALVES.  
Ré: ROSA LINDAIVA VELOZO. Despacho: "Remarco a pur-  
gação da mora para o dia 18.12.89, às 10 horas,  
em face dos motivos alegados e providos pela ré.  
Retornem os autos à contadora para atualização  
da conta de fls. 15. Em, 18.10.89". Advogados:  
Laurênio Miranda da Rocha e Antonio Monteiro de  
Ledeiros.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO (Por fal-  
ta de pagamento). Autora: GARCÉS OVIDIO ABDUL-  
BASSIT. Ré: JOSE ILLAR COSTA DA SILVA. Despa-  
cho: "Designo o dia 13.12.89, às 10 horas, em  
cartório para purgação da mora pelo réu dos me-  
ses vencidos e vincendos e demais encargos con-  
tratuais e legais. Arbitro os honorários advoga-  
dos em 10% sobre o valor da causa. Em, 18.10.89". Advogado: Manoel Pelizardo Pereira Cardoso.



14 - Segunda-feira, 23

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

EXPEDIENTE DO CONTADOR E DISTRIBUIDOR

tícios em 10% sobre o valor do débito. à Conta. Em, 18.10.89. Advogado: Alida Van Dem Berg.

Belém, 18 de outubro de 1989. A Escrivã,

Handwritten signature and stamp.

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE OUTUBRO DE 1989-4ª FEIRA PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

4ª VARA EXPEDIENTE REMETIDO AOS JUIZES Proc. nºs: 294/86; 296/86; 439/86; 624/87; 828/87; 896/87; 883/87; 851/88; 504/88; 671/88; 833/88; 245/89; 304/89; 527/89; 199/83; 775/88

4ª VARA EXECUTIVA HIPOTECÁRIA Proc. nº 439/86 Ex: Tropical-Cia de Crédito Imobiliário Adv: Maria de Nazaré Pereira Ex: Carlos Rebelo

Proc. nº 296/86 EXECUTIVA HIPOTECÁRIA Ex: Tropical-Cia de Crédito Imobiliário Adv: João José Maroja Ex: Rubens Viagens de Souza e s/mulher

Proc. nº 504/88 EXECUÇÃO Ex: Local Locadora de Automoveis Ltda Adv: Ione Arrais Rodrigues Ex: Ronaldo Loureiro Fz

Proc. nº 671/88 EXECUÇÃO Ex: Exito Viagens e Turismo Ltda Adv: Ione Arrais Rodrigues Ex: Vera Lucia de Souza Monteiro

Proc. nº 833/88 DESPEJO Aut: Maria do Rosario Mendes Belicha Adv: Nelson Pinto Réu: Edir Feio Boushosa Adv: Otavio Guilhon

Proc. nº 245/89 CAUTELAR DE SEPARAÇÃO CORPOS Aut: Terezinha da Graça Carneiro de Souza Adv: José Maria do Nascimento

Proc. nº 245/89-A COBRANÇA DE PENSÃO Req: Terezinha da Graça Carneiro de Souza Adv: José Maria do Nascimento

Proc. nº 364/89 DESPEJO Aut: Miguel Amaro Mussi Adv: Francisco Pompeu Brasil Filho Réu: Raimundo Visomar Amorim

Proc. nº 527/89 SEPARAÇÃO JUDICIAL Req: Luiz Carlos Carneiro de Moura

Dirce Ary Xavier de Moura Adv: Paulo T. D. Kloutau DESP: Após a manifestação do M. P., cnsi não haja oposição, defiro o pedido de fls. 25.

Proc. nº 747/88 SUMARISSIMA Aut: Sebastião Cocierna Monteiro de Jesus Adv: Flavio de C. Maroja Ré: Unidas Ren a Cpr-Emp. Unidas de Veículos

Proc. nº 846/87 ALIQUOTOS Aut: Nabil Colares Chammachi Adv: Milton de Souza Corrêa Filho Ré: Margarida da Silva Figueira

Proc. nº 775/88 RENOVAÇÃO Aut: C. Farias & Cia Adv: Gilberto Pimentel P. Guimarães

Proc. nº 294/86 CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO Aut: Maria do Rosario Nunes das Neves Adv: Raimundo K. F. Albuquerque

Proc. nº 199/83 ARROLAMENTO Inv: Rafael Luiz Martins Ventaglin Adv: Carlos A. M. Noura Inv: Luiz Ventaglin

Proc. nº 828/87 INVENTÁRIO Inv: Alzira Cardoso Ferreira Adv: Francisco G. M. de Azevedo Inv: Timoteo Ferreira

Proc. nº 193/89 DIVÓRCIO JUDICIAL Req: Luiz Gonzaga Furtado de Miranda e Maria Emilia Campos de Miranda

Proc. nº 413/89 SEPARAÇÃO JUDICIAL Req: Orlando Silveira Barreto Neto

Rita de Cassia Corrêa Barreto Adv: Nathan Lima Barreto SENT: Isto posto: Homologo o pedido inicial e termo de ratificação de fls. 14,

Proc. nº 441/89 DIVÓRCIO JUDICIAL Req: Rocyvalda Maria Damasceno Carneiro

Antonio Cesar Carneiro Adv: Ana Maria Barata SENT: Isto posto: Homologo o pedido inicial e termo de ratificação de fls. 19 e decreto de divórcio consensual de Antonio Cesar Carneiro e Rocyvalda

Proc. nº 851/88 EXECUÇÃO Ex: Connell Industrias Químicas Ltda Adv: Maria da Conceição S. Fernandes Ex: Pabandu Sport Club

Proc. nº 586/89 ORDINARIA Aut: Rosângela Maria Lima Vieira Adv: José A. Silva Santana Réu: Ilton José Vieira

9ª VARA Agravos de Instrumento Proc. nº 83/78 Agr: José Thomaz de Aquino S. Couto Adv: Raimundo J. O. de Macedo

RECEBIDO Proc. nº 303/89 - Despejo Preventorio Sta Terezinha Elizabeth Kapomuceno de Souza Rocha

MANDADOS EXPEDIDOS Proc. nº 560/89 - Despejo Agripino Gonçalves da Silva

Proc. nº 256/89 - Despejo Orniada da Silva Bastos Josefa Pereira de Almeida

Proc. nº 565/89 - Execução Reginaldo Antonio Ludovico de Almeida José Maria Bentes Bastos

Proc. nº 557/89 - Despejo Antonio Batista Adriano Francisco José da Costa Silva e s/finador

Proc. nº 419/89 - Separação Judicial Gilberto Monteiro Arruda Ruth Maria de Castro Melo Arruda

Proc. nº 254/89 - Separação Judicial Maria José Vieira da Silva Idoneio Benassuli da Silva

Proc. nº 160/89 - Execução Belmodulo-Belém Modulados Ind. e Com. Ltda Radio e Tv Guanajará Ltda

RECEBIDO Alice Zaire Boushosa Eduardo Alberto C. M. de Barros

ADVOCADOS

RETIRADOS Proc. nº 562/89 - Despejo Nabil Vinna Filho Clarisse dos Santos Filho

Proc. nº 14/86 - Despejo Afif Nagib Aboul Hoss Commercial Super Atendimento Ltda

Proc. nº 479/88 - Revisão de Aluguel Adib Pedro Nasser Luiz Carlos de Souza Santos

Proc. nº 271/89 - Execução c/embargos Rubens Nazareth Amorim C. Teixeira Wanderley Lopes de Andrade

Proc. nº 538/89 - Despejo Dulce Conceição M. da Costa Rosineide Batista Simões

Proc. nº 355/89 - Despejo Jaime Ferreira Bastos Maria de Lourdes Ferreira

Proc. nº 520/89 - Ordinária Celini Emanuel Lages de Mendonça Belauto Administradora Ltda

Proc. nº 540/89 - Cautelar Incidental Celini Emanuel Lages de Mendonça Belauto Administradora Ltda

DEVOLVIDO Proc. nº 722/87 - Execução c/embargos Banco Brasileiro de Desconto S/A

EXPEDIENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

RECEBIDO Proc. nº 211/89 - Declaratória

Proc. nº 597/85 - Despejo Rêlio Fernando Antunes Castanho Floy Royal Brasileiro

REQUISITÓRIOS E OFÍCIOS José Cláudio Martins Neto e Maria da Graça Morgado

Cláudio Maria Domingues das Neves requerendo citação por edital na ação de divórcio movida contra Daniel Denitex Villalba.

Máximo Cativo de Lago, apresentando contestação na ação de despejo que lhe move Maria Lucia Corrêa Sales.

Maria Amélia Gomes Baptista Oliveira requerendo execução da sentença na ação Revisão de Aluguel movida contra Fúniche Chaves Garcia.

José Paulo de Oliveira Filho requerendo vistas dos autos de ação de despejo movida por Joaquim Marques dos Reis.

Cintia Jallea de Carvalho de Araujo Costa Magalhães requerendo a citação do réu na ação de Separação Judicial movida contra Marcos Pereira Magalhães, ora residindo nesta cidade.

Anísio Silvestre Pinheiro Santos requerendo juntada de mandado de procedência na ação de Separação Judicial.

Ivanir Siqueira Favaço expõe e requerendo providências na ação de consignação em pagamento movida por Semi-Serv. de Ass. Médica Integrada Ltda Banco Brasileiro de Descontos S/A apresentando re



Segunda-feira, 23

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

curso de apelação nos Embargos a Execução postas por Stock Car Com. e Locação de Veículos Ltda.

Enaco do Brasil S/A, requerendo a suspensão do feito que promove contra Adalberto Souza Franco Sardo Leão e Outro (ação de execução).

Maria de Nazare Moraes Verdelho requerendo a cobrança dos autos de ação de cobrança em pagamento movida por Eliodora Santos da Oliveira Sotão, retirados de Cartório de São 26/4/1989.

Izete Gomes da Costa requerendo providências no Arrolamento do espólio de Francisco Pedro da Silva.

Julio Elizou dos Santos Gonçalves requerendo a exclusão de Benedito Silva da ação de reintegração de posse movida contra Antonio Silva e Outros.

Marlene Nunes Veloso requerendo juntada de recibos de custos de avaliação no curso de execução de sentença movida contra João da Cruz Veloso.

Edson Augusto Cardoso de Souza requerendo juntada de substabelecimento nos autos nº 852/88.  
Belém, 18 de outubro de 1989

**CARTORIO PEPES = 52 OFÍCIO**  
**5ª VARA DO CIVIL E COMÉRCIO**  
**RESENHA DO DIA 18/10/89.**

**ORDINARIA DE ANULAÇÃO DE DUPLICATA**

Requerente: EMPRESA PARAENSE DE CONSTRUÇÕES LTDA  
Requerido: SUPER MERCADO ALMIRANTE IND. E COM. LTDA  
Despacho: Chamo a ordem os presentes autos para que o Sr. Distribuidor proceda à cumprimento da providência nº 009/89 expedido pelo \*deuto Corregedor da Justiça. I.-  
Advogados: Jacy Monteiro Colares, Frederico Coelho de Souza

**EXECUÇÃO**

Credera: TEREZINHA DE JESUS PARENTE NOGUEIRA  
Devedor: ALCIDES VASCONCELOS MENDES  
Despacho: Ao contador do juízo para levantamento total do débito. Intimadas as partes não havendo impugnação decorrido o prazo legal certifique-se e conclusos para as \* providências quanto a alienação. I.-  
Advogados: Luiz Neto, Reinaldo Antonio da Costa

**DESPEJO**

Requerente: AURÉLIO DANTAS DA COSTA  
Requerido: PEDRO DOS SANTOS  
Despacho: Defiro o pedido retro proceda-se o levantamento do valor depositado formalizando-se as quitações devidas, a seguir conclusos para providência quanto a extinção e arquivamento. I.-  
Advogados: Roberto Rodrigues Cardoso, Cecilia dos Santos Carneiro, Pedro Mery Ferreira

**REVISIONAL DE ALUGUEL**

Requerente: FRANCISCO VIEIRA LIMA  
Requerida: MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS GOES  
Despacho: Defiro o pedido de fls. retro. Proceda-se a juntada de comprovante da quitação dos honorários do Dr. Perito. I.-  
Advogados: João Maria Freire de V. Chaves, Pedro Odival Gomes da Silva.

**ORDINARIA DE PRESTAÇÃO DE FATO C/RECEITO COMINATO**

Requerente: UBIRATAN LESSA NOVELINO  
Requerido: BELAUTO ADMINISTRADORA LTDA  
Despacho: Contados. Conclusos.  
Advogados: Jacy Monteiro Colares, Augusto Roberto Klautau de Araujo.

**CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO**

Requerente: RAIMUNDA DA SILVA RODRIGUES  
Requerido: AGOSTINHO FERNANDES RIBEIRO  
Sentença: Vistos, etc. Proceda-se p desentranhamento do pedido de fls. retro já que incabível nestes autos face a quitação já formalizada. Considerando a quitação formalizada a fls. 19/19v. na conformidade do art. 897 parágrafo único do CPC declaro extinta a obrigação. Certificada a quitação de custas, dê-se \* baixa e arquite-se. P.R.I. Data, 17/10/89.

Advogados: João Rodrigues de Souza, Paulo Roberto Vale dos Reis.

**EMBARGOS DO DEVEDOR**

Embargante: LUIZ CARLOS NOGUEIRA DA SILVA  
Embargado: MARIA DOS ANJOS BARBOSA GANTUSS  
Sentença: Vistos, etc. " Isto posto, na conformidade do art. 739 inciso I do CPC este Juízo há por bem rejeitar humanamente os Embargos opostos. Prossiga-se a Execução Custas na forma da lei. P.R.I. Data, 17/10/89.  
Advogados: Airton Ribeiro, Ione Arais, Maria Stela Ribeiro.

**EXECUÇÃO**

Credera: MARIA DOS ANJOS BARBOSA GANTUSS  
Devedor: LUIZ CARLOS NOGUEIRA DA SILVA  
Despacho: À avaliação. Expeça-se o competente mandado. I.-  
Advogados: Ione Arais, Maria Stela Ribeiro.

**CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO**

Requerente: JOSÉ LECCADIO DE SOUZA  
Requerido: ERNESTINA OIRAS BENTES  
Sentença: Vistos, etc. Considerando a quitação formalizada à fls. 15 e 18 dos autos, de-

claro extinta a obrigação o que faço na conformidade do art. 897 parágrafo único do CPC. Devolvam-se os documentos, dê-se baixa e arquite-se. P.R.I. Em, 18/10/89

Advogados: Jacob José da Silva, Maria Arlete Cunha

**DIVORCIO LITIGIOSO**

Requerente: ANTONIO LIMA DA COSTA  
Requerido: FIRMO ALVES DA COSTA  
Despacho: Proceda-se a expedição de carta precatória para citação do réu.

Advogado: Marinalva Araujo da Cunha

**CARTA PRECATORIA**

Requerente: JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DO RIO DE JANEIRO  
Requerido: JUIZO DE DIREITO DA 5ª VARA CIVIL E COMÉRCIO DA COMARCA DE BELÉM = PARÁ

**POSSE E GUARDA**

Requerente: JORGES TABUQUINE  
Requerida: MARIA DOLORES LOBATO CORDEIRO  
Despacho: A. solicite-se a habilitação do patrono.

**SEPARAÇÃO LITIGIOSA**

Requerente: GERALDO MATTOS GAMA  
Requerida: MARIA DO SOCORRO COSTA GAMA  
Despacho: A. Designo o dia 07/11/89, às 9:00hs para a realização da audiência prévia. Cite-se a suplicada fazendo constar que o prazo de contestação decorrerá da data da audiência pra designada. I.-

Advogado: Joanice Moura

**DIVORCIO P/CONVERSÃO**

Requerentes: PAULO EMILIO SEQUEIRA DELGADO E LUCIA VALENA BARROSO PEREIRA CARNEIRO  
Advogados: Carlos Raymundo Luzio, Affonso e Ana Cecilia A de Alencar.

**EXECUÇÃO DE ALUGUEIS**

Credera: JANETE FERREIRA RAMOS  
Devedora: ELEVADORES SUR S/A - INB. COM. E HAMILTON DIAS BORDALO

Despacho: A. cite-se.

Advogado: Celestina Elleres

**RESSARCIMENTO DE DANOS**

Requerente: LEONOR MARECO QUEIROZ  
Requerido: ADEMAR DE SOUZA MORAES;  
Despacho: A. Designo o dia 08/02/1990, unico disponivel para a realização da audiência de instrução e julgamento. Cite-se ex vi art. 278 do CPC.

Despacho: Hamilton R. Gualberto

**ORDINARIA DE INDENIZAÇÃO**

Requerente: ROSIANA CONTE DE BANDELACK  
Requerida: FERNANDEZ & BONNA LTDA; LAVANDARIA LAVE & LEVE E JOAO FERNANDEZ DANTAS, JACYNTO VASCONCELOS MOREIRA DE CASTRO JUNIOR;

Despacho: A. cite-se.

Advogado: Altina de Fátima Barbosa de Souza

**EMBARGOS A EXECUÇÃO**

Embargante: ALCIDES FONTANA  
Embargado: BANCO DO BRASIL S/A  
Despacho: Recebo os Embargos se tempestivamente opostos. Intime-se o Embargado a manifestar-se no prazo legal.  
Advogados: Carlos Platilha, Santiago Biza Fidalgo Filho.

**EXECUÇÃO**

Creder: BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A  
Devedor: FRANCISCO GUSTAVO LOYOLA  
Despacho: A. cite-se. Data 13/10/89, Dra. Rutea Fortes, Diretora do Forum.

Advogados: Eliana Valdevez Azevedo Monteiro

**DIVORCIO LITIGIOSO**

Requerente: EVILÁSIO BELTRÃO FILHO  
Requerido: MARIA LUCIA DE CASTRO BELTRÃO  
Despacho: Consoante se verifica dos autos patenteia do resulta o não cumprimento dos incisos III e V do art. 232 do CPC o que acarreta a nulidade do ato em face do que acolho a impugnação do Ilmo. Dr. Curador de Ausentes determinando a renovação do ato impugnado não cabendo a Sra. Escrivã determinar criterios de economia processual acarretando prejuizos maiores a parte interessada. I.-

Advogado: José Coriolano da Silveira.

**ORDINARIA DE COBRANÇA**

Requerente: ANTONIO SERRÃO GONÇALVES  
Requerido: PAULO RIBEIRO E SILVA  
Despacho: Intime-se o Suplicado para no prazo de cinco (05) dias apresentar instrumento de mandato de seu patrono na conformidade de dos requisitos legais eis que a cópia xerográfica apresentada encontra-se ilegível.

Advogado: Raimundo Oliveira Pacheco, Orlando Antonio Fonseca

**APELAÇÃO CIVIL (EMBARGOS DE DEVEDOR)**

Apelante: BANAMOBIA LTDA  
Apelado: POSTO PARAENSE LTDA  
Despacho: Manifeste-se o Exequeute no prazo legal sobre as alegações de fls. 103 e 111 a seguir encaminhem-se os autos ao Contador do juízo para levantamento do débito conforme pleito do Exequeute a fls. 107. I.-

Advogados: Edilson Dantas, Francisco H. de Oliveira Pessoa.

**RESPOSTA DE CARTA PRECATORIA**

Deprecante: JUIZO DE DIREITO DA 5ª VARA CIVIL DA COMARCA DE BELÉM = PARÁ  
Deprecado: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DO RIO DE JANEIRO

**ORDINARIA DE INDENIZAÇÃO**

Requerente: CONDÔMÍNIO DO EDIFÍCIO TAMBATAJÁ E OUTROS  
Requerido: ETE - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S/A, DANIEL DA COSTA MENDES.

Despacho: Recebido hoje. Junte-se. Em, 18/10/89

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 2418 DE 16 DE OUTUBRO DE 1989  
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e Considerando os termos do Proc. nº 02030/89-SEAD.

RESOLVE:  
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, Raimunda Pereira da Costa, matrícula nº 0487511/13, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação - E.E. Padre Oscar Altamira, a contar de 01.04.89.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 16 de outubro de 1989  
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2420 DE 16 DE OUTUBRO DE 1989  
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e Considerando os termos do Proc. nº 02028/89-SEAD.

RESOLVE:  
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, Ocivaldo de Lira Tavares, matrícula nº 2001586/28, ocupante do cargo de Professor Assistente-PA-D, lotado na Secretaria de Estado de Educação - capital, Col. Integrado "Francisco da Silva Nunes", a contar de 01.05.89.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 16 de outubro de 1989  
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2413 DE 16 DE OUTUBRO DE 1989  
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e Considerando os termos do Of. nº 025/89-SEGUP.

RESOLVE:  
Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749, de 24.12.53, 1ª Ten. PM R/R Salustiano Ferreira da Silva, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Distrital de Decauville, Município de Benevides.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 16 de outubro de 1989  
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2415 DE 16 DE OUTUBRO DE 1989  
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e Considerando os termos do Proc. nº 1863/89-SEAD.

RESOLVE:  
Mandar retornar à Secretaria de Estado de Educação - interior, Maria Lucia Marques Pereira, matrícula nº 0479080/027, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD3-401, a qual foi colocada à disposição da Prefeitura Municipal de Castanhal através da Port. nº 726, de 12.06.87.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 16 de outubro de 1989  
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2425 DE 17 DE OUTUBRO DE 1989  
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e Considerando os termos do Of. nº 1339/89-TRE.

RESOLVE:  
Mandar retornar à Secretaria de Estado de Fazenda, Therezinha Lobato Vitelli, matrícula nº 0051895/11, ocupante do cargo de Agente Tributário, Código GEP-TAF-503.1, Classe "A", a qual foi colocada à disposição do Tribunal Regional Eleitoral - TRE, através da Port. nº 2034, de 15.08.89.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 17 de outubro de 1989  
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2419 DE 16 DE OUTUBRO DE 1989  
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e Considerando os termos do Proc. nº 61938/89-SEAD.

RESOLVE:  
Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Universidade Federal do Pará - UFPA, Maria Angelica Meira Rodrigues, matrícula nº 0032174/018, ocupante do cargo de Arquiteto, Código GEP-ANSA-601.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Cultura, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 16 de outubro de 1989  
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2421 DE 16 DE OUTUBRO DE 1989  
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e Considerando os termos do Proc. nº 01911/89-SEAD.

RESOLVE:  
Colocar à disposição, até ulterior deliberação, do Ministério da Educação - Fundação Educ. Cleonice Nazareth Carvalho da Silva, matrícula nº 0489557/11, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação - capital E.E. "Santos Dumont", sem ônus para o Órgão de origem, a contar de 28.08.89.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 16 de outubro de 1989  
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2414 DE 16 DE OUTUBRO DE 1989  
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076, de 15.02.80, e Considerando os termos do Proc. nº 01903/89-SEAD.

RESOLVE:  
Redistribuir "ex-offício" Maria Lúcia dos Santos Novais, matrícula nº 0290149/014, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", da Secretaria de Estado de Educação para o Instituto de Previdência e Assistência Social dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 16 de outubro de 1989  
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2437 DE 18 DE OUTUBRO DE 1989  
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e Considerando os termos do Proc. nº 01967/89-SEAD.

RESOLVE:  
Tornar sem efeito a Port. nº 0817, de 20.04.89, que concedeu Licença sem Vencimentos de acordo com o art. 39 item VI da Lei nº 5351, de 21.11.86, a servidora Francisca Maria da Silva Mondonça, matrícula nº 0410748/17, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Ourém - E.E. 1ª e 2ª Graus "Florentina Damasceno".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 18 de outubro de 1989  
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração



SISTEMA NACIONAL DE CENTRAIS DE ABASTECIMENTO - SINAC  
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA/PA

C.G.C. 04.819728/0001-09

BALANÇO GERAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1988  
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,  
Em atendimento aos dispositivos legais e estatutários, temos a satisfação de submeter à apreciação de Vossas Senhorias o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras, correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1988.  
Belém(Pa), 31 de dezembro de 1988  
A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1988 E 1987			
ATIVO		PASSIVO	
	Em Milhares de CZ\$ 1988	Em Milhares de CZ\$ 1987	
<b>CIRCULANTE</b>	47.110.876	5.343.099	<b>CIRCULANTE</b>
Disponibilidade Bancos	8.706.631	312.434	Fornecedores
<b>DIREITOS REALIZÁVEIS DO EXERCÍCIO SEGUINTE</b>	38.257.177	5.011.298	Credores por Financiamento - Nota 1-c
Permissão Almoarifado - Nota 1-b	37.655.390	4.921.085	Obrigações com Pessoal
Outros Direitos	782.362	117.435	Obrigações Previdenciárias
(-) Provisão para Devedores Duvidosos - Nota 1-c	942.358	117.044	Obrigações Tributárias
<b>DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE</b>	147.068	19.367	Outras Obrigações
Premios de Seguros	128.267	19.367	<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>
Assinaturas de Revistas	18.801	-	Credores por Financiamento - Nota 1-c
<b>PERMANENTE - Nota 4</b>	999.582.953	115.391.441	Credores por Caução
Investimentos	1.975.494	215.574	Adiantamento de Acionistas p/Aumento de Capital - Nota 2
Participações	1.975.494	215.574	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>
Imobilizado	996.290.882	114.569.819	Capital Social Realizado - Nota 3
Custo Corrigido	1.942.811.253	210.769.569	Capital Subscrito
(-) Depreciações Acumuladas	946.540.371	96.199.750	Reserva de Capital
<b>DIFERIDO</b>	1.316.577	606.048	Correção Monetária de Capital Realizado
Gastos Pré-Operacionais e Amortizar	42.371.764	4.623.777	Outras Reservas
(-) Amortizações de Gastos Pré-Operacionais	41.055.187	4.017.729	(-) Prejuízos Acumulados
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	1.046.693.829	120.734.540	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>
			1.046.693.829

DEMONSTRAÇÃO COMPARATIVA DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINIDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1988 E 1987

	Em Milhares de CZ\$ 1988	Em Milhares de CZ\$ 1987
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	55.473.520	7.720.307
Serviços	55.473.520	7.720.307
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	312.815	61.761
Impostos Faturados	312.815	61.761
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	55.160.705	7.658.546
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	560.685.373	7.394.401
Pessoal	52.325.202	7.394.401
Material de Consumo	10.918.224	1.359.925
Serviços de Seguros	38.813.812	5.431.585
Encargos, Impostos e Taxas	890.817	15.868
Depreciação, Amortização e Provisão	33.241.519	5.410.302
Financeiras Líquidas - Nota 1-d	467.772.257	56.513.343
Contribuições	46.807	-
(-) Recuperação e Reversão de Despesas	43.343.265	5.246.555
<b>PREJUÍZOS OPERACIONAIS</b>	(505.504.668)	(63.220.321)
<b>RECEITAS NÃO OPERACIONAIS</b>	2.885.807	650
<b>DESPESAS NÃO OPERACIONAIS</b>	197.440	-
<b>RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA</b>	548.170.071	47.723.518
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA</b>	45.353.770	(14.938.092)
<b>PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	45.353.770	(14.938.092)
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	(0,44)	(0,64)
<b>LUCRO POR AÇÃO</b>		
<b>PREJUÍZO POR AÇÃO</b>		

DEMONSTRAÇÃO COMPARATIVA DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA OS EXERCÍCIOS FINIDOS EM 31.12.88 E 1987

	Em Milhares de CZ\$ 1988	Em Milhares de CZ\$ 1987
<b>I - ORIGENS DE RECURSOS</b>	20.016.385	562.307
- Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	59.422.854	31.712.546
- Aumento do Exigível a Longo Prazo	45.353.770	-
- Lucro Líquido do Exercício	-	-
<b>TOTAL</b>	124.793.009	32.274.853
<b>II - APLICAÇÕES DE RECURSOS</b>	-	-
- RESULTADO DAS OPERAÇÕES	-	14.938.092
- Prejuízo Líquido do Exercício	-	-
- RECEITAS COMPUTADAS	548.170.071	47.723.518
- Resultado da Correção Monetária do Balanço	548.170.071	62.661.610
<b>SOMA:</b>	32.262.853	5.296.970
- DESPESAS COMPUTADAS	190.529	-
Depreciações e Amortizações	432.440.164	34.961.169
Valor Residual dos Bens Baixados	-	-
Variáveis Monetárias	464.893.546	40.258.139
<b>SOMA:</b>	19.889.376	167.623
- AQUISIÇÃO DO IMOBILIZADO	59.310.757	6.472.228
Redução do Passivo a Longo Prazo	79.200.133	6.639.851
<b>SOMA:</b>	162.476.658	29.043.322
<b>TOTAL:</b>	(37.683.649)	(3.231.553)
<b>III - VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO</b>		

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

	INICIAL	FINAL	VARIAÇÃO
1988	5.343.099	47.110.876	41.767.777
ATIVO CIRCULANTE	13.048.640	92.500.066	79.451.426
PASSIVO CIRCULANTE	(7.705.541)	(45.389.190)	(37.683.649)
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	1.157.703	5.343.099	4.185.396
1987	12.094.776	13.048.640	953.863
ATIVO CIRCULANTE	(10.937.073)	(7.705.541)	(3.231.533)
PASSIVO CIRCULANTE			
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO			

DEMONSTRAÇÃO COMPARATIVA DAS MUTUAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1988 E 1987

	Em Milhares de CZ\$			
<b>DISCRIMINAÇÃO</b>				
CONTAS	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987	23.515.638	79.979.029	(60.796.200)	42.698.467
- Correção Monetária	-	844.918.741	496.333.294	348.585.447
- Aumento de Capital com Reservas	79.371.427	(79.371.427)	-	-
- Lucro Líquido do Exercício	-	-	45.353.770	45.353.770
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1988	102.887.065	845.526.343	511.775.724	436.637.684
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1986	13.896.774	9.757.736	(10.481.227)	13.173.283
- Correção Monetária	-	79.840.157	(35.376.881)	44.463.276
- Aumento de Capital com Reservas	9.618.864	(9.618.864)	-	-
- Prejuízo Líquido do Exercício	-	-	(14.938.092)	(14.938.092)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987	23.515.638	79.979.029	(60.796.200)	42.698.467

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 1988

NOTA 1 - SUMÁRIO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Foi observado os princípios da Contabilidade geralmente aceito, às normas instituídas pela Lei 6404/74 das Sociedades por Ações, Decreto-Lei 1598/77 e de modo geral o regime de competência;

b) Os bens do almoxarifado foram avaliados pelo custo médio ponderado de aquisição e não ultrapassou o preço do mercado;

c) A provisão para Devedores Duvidosos foi constituída à base de 3% sobre o saldo da Conta Permissão Almoarifado menos a parte coberta pelas Cauções;

d) As despesas financeiras líquidas, isto é, deduzidas as receitas de CZ\$20.084.541 compreendem, entre outros, encargos sobre financiamentos do BNDES, sendo os juros de CZ\$59.725.49 e as variações monetárias CZ\$425.552.844;

e) Os financiamentos concedidos pelo BNDES para construção da CEASA/PA vencem juros de 4% ao ano, são indexados a OIR S, tem o prazo de resgate até 1990, e possuem a garantia do Governo do Estado do Pará.

NOTA 2 - A CONTA "ADIANTAMENTO DE ACIONISTAS PARA AUMENTO DE CAPITAL", SERÁ ASSIM REPRESENTADA:

- GOVERNO FEDERAL CZ\$ 261.775
- GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ CZ\$21.538.364
- PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM CZ\$ 100

NOTA 3 - O CAPITAL SOCIAL é representado por 10.288.706.460 ações ordinárias nominativas corresponsáveis ao Lote de 10 ações no valor de CZ\$0,01 cada, totalmente integralizadas

NOTA 4 - O ATIVO PERMANENTE, está assim constituído:

CONTAS	CUSTO CORRIGIDO	DEPRECIACÃO ACUMULADA	-1987- VALOR LÍQUIDO	-1988- VALOR LÍQUIDO	TAXA DE DEPRECIACÃO
PARTICIPAÇÕES	1.975.494	-	215.574	1.975.494	4 %
EDIFICAÇÕES	1.882.229.915	894.428.647	113.959.058	987.801.266	10 %
INSTALAÇÕES	11.019.258	7.650.830	755	5.368.428	20 %
VEÍCULOS E ACESSÓRIOS	5.610.182	3.478.875	371.166	2.131.307	10 %
UTENS, COPA E COZINHA	132.971	132.971	604	-	10 %
MAQ. EQUIP. FERRAMENTAS	13.851.172	13.758.346	12.251	92.826	10 %
MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO	4.914.525	3.802.855	82.251	1.111.670	10 %
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	9.722.426	7.937.041	142.912	1.785.385	10 %
APARELHOS TELECOMUNICAÇÕES	15.036.782	15.036.782	825	-	10 %
BIBLIOTECA	294.024	294.024	-	-	-
DIFERIDO	42.371.764	41.055.187	606.048	1.316.577	10 %
<b>TOTAL</b>	1.987.158.511	987.575.558	115.391.441	999.582.953	

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os Membros do Conselho Fiscal da Centrais de Abastecimento do Pará S/A - CEASA/PA, infra-sinados, no exercício da competência que lhes é atribuída pelo Artigo nº 163 da Lei 6404 de 15 de dezembro de 1976, procederam ao exame das Demonstrações Financeiras da Empresa relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1988, correspondendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, das Mutuações do Patrimônio Líquido e Origens e Aplicações de Recursos, bem como das Notas Explicativas que são partes integrantes das referidas demonstrações. Baseados nesse exame e no acompanhamento mensal dos Balançotes e Documentação comprobatória recomendam sua aprovação aos Senhores Acionistas quando à próxima Assembleia Geral Ordinária, por terem situação da Empresa, Belém(Pa), vinte e cinco de agosto de um mil, novecentos e oitenta e nove.

DIRETORIA:

ROSIVALDO BATISTA  
Diretor Presidente  
CIC - 043.899.052-8

CARLOS DE ARAGÃO VINAGRE  
Diretor Técnico e Financeiro  
CIC - 015.707.812-49

JOÃO SEIXAS AGUIAR  
Conselheiro

FRANCISCO CÉSAR NUNES DA SILVA  
Conselheiro

JÚLIO ALBERTO RODRIGHERI  
Conselheiro

TEJANA MARTINS DA SILVA  
Contador-CRC/PA 4765  
CIC - 037.190.302-53

